



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 12

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Projeto

Projeto de Resolução nº 1, de 1992, de autoria do Senador Mauro Benevides, que cria a Comissão de Fiscalização e Controle e dá outras providências.

1.2.2 — Requerimento

Nº 10, de 1992, de autoria do Senhor Maurício Corrêa e outros Senadores, solicitando a convocação de sessão especial a realizar-se no dia 23 de abril próximo, em homenagem à memória do escritor e jurisconsulto brasileiro Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, por ocasião do transcurso do centenário de seu nascimento.

1.2.3 — Comunicações

— Do Senador José Eduardo, que se ausentará do País, no período de 1º a 8 de março próximo.

— Do Deputado Nelson Proença, informando a composição da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, instalada em Montevidéu, no dia 7 de dezembro de 1991.

1.2.4 — Aviso do Ministro de Estado da Infra-Estrutura

Comunicando o seu comparecimento ao Senado Federal, no próximo dia 26 de fevereiro corrente, às 14 horas e 30 minutos.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Presidente do Banco do Brasil, de dados sobre endividamento dos Estados e Municípios, referente ao mês de janeiro do corrente ano.

— Recebimento de convite ao Senado brasileiro para aderir à Comissão Interparlamentar Latino-Americana de Direitos Humanos, criada em Santiago do Chile, em maio de 1991.

— Proposta do nome do Senador Esperidião Amin para representar o Senado Federal no III Encontro Interparlamentar sobre o tema “A lavagem de dólares proveniente do narcotráfico”, a realizar-se em Quito, Equador, nos dias 17 a 19 do corrente mês.

— Indicação dos Senadores Nelson Carneiro, Hydekel Freitas e Darcy Ribeiro para representarem o Senado nas solenidades comemorativas do bicentenário de Tiradentes, a realizar-se no próximo dia 20, às 11 horas, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

— Recebimento de documento do Presidente do Centro Brasileiro de Estudos Estratégicos expressando o pensamento da instituição a respeito da Portaria nº 580/91, do Ministro da Justiça, concernente à delimitação e demarcação de terras indígenas, ocupadas pelas tribos Ianomâmis.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Prejuízos causados pelas enchentes à lavoura de grãos do Nordeste.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Perspectivas da economia nacional.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reunião de representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para definir medidas eficazes de combate à corrupção e à impunidade no País. Criação da Comissão de Fiscalização e Controle no Senado Federal.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Falecimento do jornalista e professor Nilo Pereira.

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

1.2.7 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei nº 2, de 1992, de autoria do Sénador Marco Maciel, que altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que “dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio ou superior”.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. Aprovado o prosseguimento da tramitação da matéria.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 10, de 1992, lido no Expediente. Aprovado.

— Proposta do nome do Senador Esperidião Amin para representar o Senado no III Encontro Interparlamentar. Aprovado, após parecer da comissão competente.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Acordo de paz em El Salvador. A questão do IPTU da cidade de São Paulo.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Tentativa de golpe na Venezuela. Alerta ao Brasil pela visível impunidade da corrupção no País.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Tentativa de golpe na Venezuela. Revisão do sistema eleitoral brasileiro.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Sistema eleitoral brasileiro. Considerações sobre a emenda constitucional que altera a redação do art. 16, dispondo sobre o prazo de vigência da Lei Eleitoral. Ineficácia da atual Lei de Imprensa. Apelo para urgente aprovação na nova Lei de Imprensa, através de substitutivo contendo proposta do Senador Josaphat Marinho.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Homenagem póstuma a Jânio Quadros.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações sobre matéria publicada pelo jornal Folha de S. Paulo, de 16 de novembro de 1991, sobre títulos da dívida agrária.

SENADOR RUY BACELAR — Consequências das enchentes do rio São Francisco no Estado da Bahia.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE
Nº 49 a 51/92.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 2^a Sessão, em 18 de fevereiro de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Lavoisier Maia, Lucídio Portella, Epitácio Cafeteira e Magno Bacelar

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Amir Lando — Carlos De'Carli — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Perei-

ra — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemburg — Garibaldi Alves Filho — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — João Calmon — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaca — José Pau-lo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Lavo-

sier Maia - Levy Dias - Lourival Baptista - Magno Bacelar - Mansueto de Lavor - Mário Lacerda - Marco Maciel - Maurício Corrêa - Mauro Benevides - Meira Filho - Nabor Júnior - Nelson Carneiro - Nelson Wedekin - Ney Maranhão - Odacir Soares - Pedro Simon - Telmo Vieira - Teotonio Vilela Filho - Valmir Campelo - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 DE 1992

Cria a Comissão de Fiscalização e Controle e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica criada no Senado Federal, com caráter permanente, a Comissão de Fiscalização e Controle (CFC).

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Controle será integrada por 17 membros titulares e nove suplentes, cabendo-lhe, sem prejuízo das atribuições das demais Comissões, a fiscalização dos atos do Poder Executivo da União e da administração indireta, podendo para esse fim:

a) avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo;

b) opinar sobre a compatibilidade da execução orçamentária com os Planos e Programas de Governo e destes com os objetivos aprovados em lei;

c) solicitar, por escrito, informações à administração direta e à indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do fato objeto da fiscalização e controle, nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno;

d) emitir parecer sobre os requerimentos formulados ao Tribunal de Contas da União, de acordo com o disposto no art. 71, IV e VI, da Constituição Federal;

e) providenciar a efetivação de perícias e diligências;

f) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle;

g) propor ao Plenário do Senado Federal as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação.

Art. 3º A fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pela Comissão de Fiscalização e Controle, obedecerão às regras seguintes:

I — a proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Senador, à Comissão, com especifica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;

II — a proposta será relatada previamente, quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;

III — aprovado pela Comissão o relatório prévio, o Relator poderá solicitar os recursos e o assessoramento necessários ao bom desempenho da Comissão, incumbindo à Mesa e à Administração da Casa o atendimento preferencial das providências requeridas. Rejeitado, a matéria será encaminhada ao Arquivo;

IV — o relatório final da fiscalização e controle, em termos de comprovação da legalidade do ato, avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, e quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária financeira e patrimonial, obedecerá, quanto à tramitação, às normas do art. 4º desta Resolução.

Parágrafo único: A Comissão para a execução das atividades de que trata este artigo, poderá solicitar do Tribunal de Contas da União as providências ou informações previstas no art. 71, IV e VII, da Constituição Federal.

Art. 4º Ao termo dos trabalhos a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que será publicado no Diário do Congresso Nacional e encaminhado:

I — à Mesa, para as providências de alcada desta ou ao Plenário, oferecendo, conforme o caso, projeto de lei, de decreto legislativo ou de Resolução, ou indicação;

II — ao Ministério Público ou à Advocacia-Geral da União, com cópia da documentação, para que promovam a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adotem outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

III — ao Poder Executivo, para adotar as providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo decorrentes do art. 37, §§ 2º a 6º, da Constituição e demais dispositivos constitucionais e legais aplicáveis;

IV — à Comissão Permanente que tenha maior pertinência com a matéria, à qual incumbirá o atendimento do prescrito no inciso anterior;

V — à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e ao Tribunal de Contas da União, para as providências previstas no art. 71 da Constituição.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III e V, a remessa será feita pelo Presidente do Senado.

Art. 5º Aplicam-se à Comissão de Fiscalização e Controle as normas constantes do Regimento Interno pertinentes às demais Comissões Permanentes, no que não conflitarem com os termos desta Resolução, com exceção do § 2º do art. 77 e dos arts. 91 e 92 do Regimento Interno.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Resolução objetiva criar, com caráter permanente, a Comissão de Fiscalização e Controle (CFC), cabendo-lhe, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos técnicos, a fiscalização dos Atos do poder Executivo da União e da administração indireta.

Não é desconhecido desta Casa o nosso modo de pensar relativamente à matéria, uma vez que fomos autor do Projeto que deu origem à Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, dispondo sobre o processo de controle, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da Administração indireta. Essa lei regulamentou o art. 45 da Constituição de 1967, que permanecia como letra morta, em nosso direito constitucional, desde 1965. E em função dela, foram criadas nas duas Casas Legislativas a Comissão de Fiscalização e Controle.

Com a promulgação da Constituição de 1988 e por forças das disposições expressas constantes do seu texto que abriu bem o poder fiscalizador às Comissões de maneira geral e, especialmente à Comissão Mista (§ 1º do art. 166), entendeu o Senado, ao adaptar o seu Regimento Interno às prescrições

da Lei Maior, que aquela Comissão estaria automaticamente extinta tão logo findasse a legislatura vigente.

Tendo em vista, entretanto, as inúmeras atribuições de cada órgão técnico, bem como a competência terminativa a eles conferida, para deliberar sobre determinadas matérias, parece-nos ser da maior relevância a criação de uma Comissão com funções específicas de controle e fiscalização.

Atente-se, ainda, para o fato de que o número de Comissões Permanentes desta Casa foi consideravelmente reduzido com a nova Lei Interna, o que, evidentemente, aumentou o campo das matérias de especialização de cada Colegiado de persi. O poder de fiscalização, portanto, dilue-se, de certa forma, dentro da imensa gama de atribuições dos diferentes órgãos.

Por isso, propomos a criação da Comissão de Fiscalização e Controle, sendo importante destacar que, em razão das próprias atribuições cometidas, não conferimos ao órgão a competência terminativa. Por ser, também, a fiscalização função essencial do Poder Legislativo, tivemos o cuidado de não se aplicar à Comissão de Fiscalização e Controle a norma constante do § 2º do art. 77, *verbis*:

"Art. 77
§ 2º Cada Senador somente poderá integrar duas Comissões como titular e duas como suplente."

Assim, possibilitaremos a participação no Colegiado de todos os Partidos, preservando-se o princípio da representatividade.

Quanto à Proposta de Fiscalização e Controle, inspirados em disposições do Regimento da Câmara sobre o assunto, procuramos simplificar e agilizar a sua tramitação como exige a essência da matéria sob exame.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1992 — Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco sessões a fim de receber emendas.

Findo esse prazo, será despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 10, DE 1992

Requeremos, com fundamento no art. 154, inc. III, c/c o art. 199, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação de Sessão Especial a realizar-se no dia 23 de abril p. futuro, em homenagem à memória do escritor e jurista consultor brasileiro Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, por ocasião do transcurso do centenário de seu nascimento.

Requeremos, ainda, que seja admitida como convidada à Mesa a Srª Amnérис Pontes de Miranda, esposa do falecido a ser homenageado.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1992. — Maurício Corrêa — Amir Lando — Josaphat Marinho — Wilson Matias — Francisco Rollemburg — Ronaldo Aragão — Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, letra b do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

OFÍCIO GAB. N° 01/92

Brasília, 18 de fevereiro de 1992

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 1º a 8 de março próximo, quando farei uma viagem a Barbados, para tratar de assuntos de interesse particular.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador José Eduardo.

OFÍCIO CIRCULAR/CPCM N° 003/92

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1992

Prezado Senhor,

Tenho a grata satisfação de informar a Vossa Excelência, a composição da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, instalada em Montevidéu, no dia 7 de dezembro de 1991, conforme determina o art. 24 do Tratado de Assunção.

A Comissão é integrada por 64 (sessenta e quatro) parlamentares, sendo 16 (dezesseis) de cada Estado Parte, divididos em igual número de membros em cada Casa, isto é, oito senadores e oito deputados.

A diretoria da Comissão no Congresso Nacional é integrada pelos seguintes membros:

1 — Presidente: Deputado Nelson Proença — PMDB-RS
2 — Vice-Presidente: Senador Odacir Soares — PFL-RO

3 — Secretário-Geral: Senador Dirceu Carneiro — PSDB-SC
4 — Secretário-Geral Adjunto: Deputado Amaury Müller — PDT-RS

Demais Membros:

5 — Senador Affonso Camargo — PTB-PR

6 — Senador Espedito Amin — PDS-SC

7 — Senador José Fogaça — PMDB-RS

8 — Senador Márcio Lacerda — PMDB-MS

9 — Senador Nelson Wedekin — PDT-SC

10 — Senador Pedro Simon — PMDB-RS

11 — Deputado Dejandir Dalpasquale — PMDB-SC

12 — Deputado Fetter Júnior — PDS-RS

13 — Deputado Jorge Uequed — PSDB-RS

14 — Deputado Nelson Morro — PFL-PR

15 — Deputado Rubens Bueno — PSDB-PR

16 — Deputado Sarney Filho — PFL-MA

Informo, outrrossim, que a Comissão está funcionando no Anexo II da Câmara dos Deputados, e poderá ser contatada através do número (061) 311.7186.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Nelson Proença, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, aviso ministerial que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

AVISO N° 128/92-GM

Brasília 12 de fevereiro de 1992

Senhor Senador,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª para reportar-me ao Ofício SM/nº 1.156, de 5 de dezembro de 1991, através.

do qual encaminha o Requerimento de Convocação nº 791, de 1991, de autoria do Senhor Senador Epitácio Cafeteira.

A respeito e, em atenção aos termos do referido Ofício, comunico a V. Ex^a que o meu comparecimento a essa Casa dar-se-á no próximo dia 26 de fevereiro corrente, às 14h30min.

Entretanto, sendo esta data véspera dos feriados carnavalescos e, à possibilidade de inexistência de **quorum** para abertura de sessão ordinária, coloco-me à disposição de V. Ex^a para, de conformidade e conveniência dessa Casa agendarmos outra data à qual terei o máximo prazer em responder aos questionamentos sobre os assuntos acima pautados.

Atenciosamente, **João Eduardo Cerdeira de Santana**, Ministro de Estado da Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O expediente lido vai à publicação. A Presidência recebeu do Presidente do Banco Central do Brasil, atendendo ao disposto no art. 9º da Resolução nº 58, do Senado Federal, dados sobre endividamento dos Estados e Municípios, referente ao mês de janeiro do corrente ano.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Através de expediente datado de 12 de dezembro passado, a Presidência da Comissão Interparlamentar Latino-Americana de Direitos Humanos, criada em Santiago do Chile, em maio de 1991, reitera convite ao Senado brasileiro para aderir àquele órgão, do qual já fazem parte, entre outros, os Parlamentos do Chile, Argentina, Paraguai, Haiti, Guatemala e Peru.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para ser anexado a Ofício semelhante, já sob exame daquela egrégia Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — À Presidência propõe aos Srs. Senadores o nome do Senador Esperidião Amin para representar o Senado Federal no III Encontro Interparlamentar sobre o tema “A lavagem de dólares provenientes do narcotráfico”, a realizar-se em Quito, Equador, nos dias 17 a 19 do corrente mês.

A matéria será remetida à Comissão de Relações Exteriores e deverá ser apreciada após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência comunica ao Plenário que, atendendo a convite da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, indicou os nobres Senadores Nelson Carneiro, Hydeckel Freitas e Darcy Ribeiro para representarem o Senado nas solenidades comemorativas do bicentenário de Tiradentes, a realizar-se no próximo dia 20, às 11 horas, naquela Assembléia.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Através do Ofício nº 6, de 5 de fevereiro corrente, o Presidente do Centro Brasileiro de Estudos Estratégicos encaminhou ao Senado documento que expressa o pensamento da Instituição a respeito da Portaria nº 580, de 15 de novembro de 1991, do Sr. Ministro de Estado da Justiça, concernente à delimitação e demarcação de terras indígenas, ocupadas pelas tribos ianomami.

A matéria será encaminhada, para conhecimento, à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que atenderá, na sessão

de hoje, às inscrições feitas para a sessão de ontem, nos termos do que dispõe o § 4º do art. 158 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há pouco tempo, o Nordeste, principalmente as regiões sertanejas, que dependem da regularidade das chuvas para desenvolverem suas atividades agropecuárias, chamava a atenção das autoridades e alertava a população para as possíveis dificuldades decorrentes da grande estiagem que já se arrastava por vários meses, em vários municípios, provocando o desemprego, o êxodo rural e a vertiginosa quebra do plantio e da safra, indispensáveis à sobrevivência do grande contingente populacional que vive exclusivamente da lavoura.

E vieram as chuvas. Enquanto para alguns municípios nordestinos dos Estados de Alagoas, Pernambuco, Bahia e Sergipe, por onde corre o rio São Francisco, o período da chuva trouxe alegria e esperança para os que dela dependiam para o desenvolvimento de suas atividades rurais e agropastoris, as populações ribeirinhas das margens do São Francisco, e vários municípios desses Estados ficaram à beira da calamidade, devido às enchentes, como temos visto no noticiário da imprensa.

No norte de Minas, 222 municípios foram alcançados pelas águas do rio, que destruiu 7.800 casas, 222 pontes, impediu o trânsito em 47 rodovias e tornou precária a situação de outras 122 estradas de rodagem.

Na Bahia, que já tem 100 mil desabrigados em 124 municípios, dos quais 69 já em estado de calamidade pública, foram destruídas 47 pontes, 22 açudes, 57 barragens, 45 sistemas de águas, 3.000 quilômetros de estradas estaduais e 8 escolas da rede pública.

Em Sergipe, os municípios de Neópolis, Ilha das Flores e Brejo Grande, localizados no Baixo São Francisco, estão mais sujeitos à busca elevação do nível das águas, que já alcançam 12 metros acima do nível normal, devido às vazões provocadas pelas barragens das hidrelétricas da Cemig e da Chesf em justaposição à periodicidade da elevação das marés.

Em Sergipe, principalmente na área desses Municípios, que já contam com mais de uma centena de desabrigados, o Governador João Alves Filho, sempre atento aos problemas do Estado, tem tomado todas as providências possíveis para amenizar os efeitos dessa enchente, já considerada como uma das maiores dos últimos anos.

Na última sexta-feira, dia 14 do corrente, a Presidente do Nutrac — órgão estadual que cuida da assistência e ação comunitária — cujo titular é a Primeira-Dama do Estado, Dr^a Maria do Carmo Nascimento Alves, e o Coordenador da Defesa Civil, Dr. Adalberto Figueiredo, em companhia do Secretário de Ação Social, Dr. Sérgio Fontes, e do Superintendente da LBA, Dr. José Carlos Oliveira, visitou a região alagada para promover a assistência aos seus habitantes e estabelecer uma estratégia preventiva no caso de agravamento da situação.

O Governo Federal, atento a essas situações de emergência, já tomou iniciativas concretas visando minorar a grave situação das famílias atingidas e socorrer os Estados, e esses aos respectivos Municípios.

No início da semana passada, foram liberados pelo Governo Federal 30 bilhões de cruzeiros para o Governo de Minas promover a recuperação dos estragos produzidos pelas chuvas e enchentes.

O Ministro Ricardo Fiúza esteve em Belo Horizonte com o Presidente da Caixa Económica Federal, Dr. Álvaro Mendonça, para oficializar a liberação dos recursos pelo Ministério da Ação Social.

Na última sexta-feira, dia 14, o Ministro Ricardo Fiúza, esteve em Salvador com o Presidente da Caixa Económica Federal, para assinar com o Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, convênio no valor de 18,5 bilhões de cruzeiros destinados à assistência aos municípios baianos atingidos por calamidades.

E tenho a certeza de que a ajuda federal patrocinada pelo Presidente Fernando Collor de Mello, na atuação do Ministro da Ação Social, Ricardo Fiúza, um político experiente e profundo conhecedor de todas as nuances dos problemas do Nordeste, pois tem profundas raízes na realidade regional, como representante do Estado de Pernambuco, também chegará a Sergipe para somar esforços ao Governo Estadual e às prefeituras municipais no atendimento aos habitantes da região do rio São Francisco atingidas pelas inundações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concede a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A única mudança sensível nas estruturas político-administrativas do Brasil, nos últimos anos, está no fortalecimento do Poder Legislativo, como resultado prático e concreto das lutas históricas do povo brasileiro em defesa da Democracia e da Liberdade. O sadio inconformismo nacional, verdadeiro e único motor de campanhas memoráveis como a "Diretas-Já" e a convocação da Constituinte, criou no cidadão e nos organismos sociais uma profunda expectativa em torno de reformas capazes de melhorar suas condições de vida e oferecer-lhes aquelas modernas estruturas propícias a um futuro melhor.

O desalento e a frustração gerais, entretanto, são hoje inegáveis, como consequência dos muitos e trágicos enganos cometidos pelo Governo eleito em 1989, quando as urnas presidenciais se abriram pela primeira vez, após os regimes militares que se prolongaram por mais de vinte anos.

A inflação, que seria abatida com um só tiro ou um golpe fulminante de judô, resistiu a ambos; os pacotes que deveriam exterminá-la alcançaram resultado oposto, logrando, no máximo, estabilizar os índices no terrível patamar dos 25% mensais, em média; o custo de vida, notadamente os preços das mercadorias de consumo elementar, dispara desenfreadamente, acompanhado apenas pela inércia e pelas declarações falsamente otimistas do Governo; as tarifas públicas, ao invés de obedecer à indispensável disciplina realística da capacidade de pagamento por parte dos consumidores, essas tarifas são reajustadas muito acima da inflação aferida pelos diversos institutos acreditados.

A sucessão de fracassos e as mudanças desencontradas a que foi submetido o Governo fortaleceram, em contrapartida, a instituição político-representativa por exceléncia, o Poder Legislativo, que correspondeu às esperanças nacionais,

fiscalizando, acompanhando, acentuando soluções legais para as crises intermitentes.

À pretexto de "abrir" e "modernizar" a economia do País, as autoridades do Executivo escancararam suas portas, permitindo, simultaneamente, a desnacionalização vertiginosa das empresas e a ganância mais desenfreada e criminosa por parte dos oligopólios, principalmente daqueles que representam os interesses de matrizes do Exterior.

Os salários estão contidos, amarrados no maior arrocho da História do Brasil; ao mesmo tempo, a recessão maldosamente provocada pelo Governo aumenta o drama do desemprego e a busca desesperada de atividades clandestinas ou também chamadas de "informais"; as empresas, em vez de reduzir preços e promover campanhas para aumentar a comercialização de seus produtos e serviços, preferem a lastimável política de reduzir suas atividades e manter artificialmente elevadas as tabelas ao consumidor — esses fatores, somados e potencializados pelo desespero, impedem a queda dos índices da inflação.

De acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, tivemos em novembro uma inflação de 25,62%, amenizada em dezembro para 23,63%. Em janeiro, todavia, o "dragão" se nutriu nas tarifas dos serviços públicos e bateu em 27% — 26,95%, para sermos exatos. Foi o maior registro do Governo Collor, praticamente igualado pelo também respeitado levantamento da Universidade de São Paulo, o da FIPE, que acusou 25,89%.

Escolha-se o índice preferido, nessa triste salada de siglas e de números exorbitantes.

Energia elétrica, telefones, combustíveis, produtos agrícolas e outros itens de consumo indispensável, eis os vilões!

O festejado e merecidamente enaltecido colunista Joelmir Beting, em sua coluna do último sábado, garante que as tarifas de serviços públicos já acumulam uma "gordura média de 13%", ou seja, esse foi o total de pontos percentuais de aumentos concedidos acima da inflação. Mas, contraditoriamente, apresenta dois informes distintos, na mesma data: "o tarifaço já passou" e "as tarifas de 92 estão abaixo das de 89, em termos reais; o quilowatt/hora está abaixo de US\$50; a meta é US\$67".

No dia seguinte, O Estado de S. Paulo informa, com suas inatacáveis competência e idoneidade, que o problema está na promessa feita pelo Governo do Brasil ao Fundo Monetário Internacional, de promover um aumento real, acima da inflação, das tarifas dos serviços públicos, entre 15 e 17 pontos percentuais; já cumpriu a maior parte da promessa, em torno de 10 a 11 pontos, e o porta-voz do Ministério da Economia garante que essa escalada vai continuar, embora prometa fazê-la com mais vagar.

Outro jornal consagrado como fiel à verdade, O Globo, adianta que apenas nos primeiros dez dias do mês de fevereiro a Fundação Getúlio Vargas já constatou uma alta de 11,44% na inflação, projetando uma totalização tenebrosa para o período, mesmo considerando um mês de apenas 29 dias. Nem esse 1/30 avos de desconto oferecido pelo calendário consegue melhorar as perspectivas da economia nacional...

E, como sempre, o maior impacto vem de produtos e serviços indispensáveis ao dia-a-dia dos cidadãos: remédios, material e livros escolares, tarifas públicas, saúde e cuidados pessoais. A reportagem logo abaixo, na mesma folha, avisava que "alimentos básicos continuam subindo no atacado". O feijão-de-cada-dia do povo, lastimavelmente, é o campeão des-

se primeiro decêndio, emplacando a média de 13% de aumento em relação às cotações de 31 de janeiro.

Para entender-se melhor a realidade dos índices aferidores da inflação, é preciso decompor seus fatores, indicando os principais e mais influentes produtos e serviços. Encontramos, então, a grande influência exercida pelas tarifas públicas: energia elétrica, 2,97%; gasolina, 2,79%; álcool combustível, 2,70%. Produtos e serviços essenciais, hoje em regime de "liberou geral", também são mortais torpedos para a economia popular: aluguel, 2,16%; condomínios, 2,17%; educação, cursos de 1º e 2º graus, 3,70% cumulativos — e por aí afora. Chamo a atenção de V. Ex^s para o fato de que não citei, até agora, os alimentos da cesta básica, que nos ameaçam com uma explosão ainda antes do Carnaval.

Como querer provar que a roda é quadrado? Como se pode combater a inflação com aumentos decretados de forma indiscutivelmente inflacionária? Como pode o Brasil prometer ao Fundo Monetário Internacional que vai conter a inflação em 2 ou 3% mensais até o fim do ano e, ao mesmo tempo, aumentar as tarifas dos serviços públicos e dos preços administrados em até 17 pontos percentuais acima da inflação do mês anterior?

Sou, por formação moral e índole pessoal, frontalmente contrário a qualquer tipo de calote ou de fuga a obrigações assumidas de modo espontâneo por pessoas ou instituições, inclusive países. Mas, como homem público e com a experiência acumulada em mandatos legislativos e na administração do meu Estado do Acre, sei que existem limites para os pagamentos: é aquele teto estabelecido na memorável lição do saudoso Presidente Tancredo Neves, de que "a dívida externa não pode ser paga com o sofrimento, a miséria e a fome do povo brasileiro".

Transcorridos exatos sete anos das sábias palavras de Tancredo Neves, sentimos, na própria pele e nas informações constantemente reiteradas pela imprensa, o alto preço pago pelo não-cumprimento daquela diretriz. Sentimos que o Governo, depois de jurar ser sua intenção segui-la, terminou por capitular às pressões do FMI, cujo resultado devastador está presente em nossas vidas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos nos assustar com o patrulhamento e a massacrante persistência dos slogans pseudo-modernistas. Eu, que sempre me opus às pressões esquerdistas e jamais obriguei qualquer posição xenófoba ou irracionalmente isolacionista, não posso, agora, aceitar passivamente essa submissão às determinações do Fundo Monetário Internacional — cujos resultados tonitruantes em outros países, como Chile e Venezuela, escondem o empobrecimento irremediável da população, principalmente da classe média. Os tumultos sociais disso decorrentes comprovam o erro de massacrar-se o povo em nome de compromissos nem sempre claros.

A Venezuela, mais antiga e mais sólida de todas as democracias latino-americanas, pagou com muito sangue e atentados à liberdade de imprensa e de opinião; depois de ter sido o primeiro país do continente a banir as ditaduras militares, sofreu para vencer a intentona dos que pretendiam uma "quartelada" típica, daquelas que todos supúnhamos enterradas no lixo da História!

A consciência brasileira deve estar alerta para o fenômeno, não se limitar à mensagem protocolar enviada pelo Presidente Fernando Collor, de solidariedade contra a tentativa de golpe. Existem ali algumas lições que não podemos, sob pretexto algum, ignorar: a capacidade de tolerância de um

povo tem limites; os aventureiros estão sempre atentos às rachaduras do tecido institucional, para suas práticas malsãs; a "tenra plantinha", a democracia que emocionava Octávio Mangabeira, enfim, ainda está longe de ser a grande árvore indestrutível que todos procuramos cultivar; a mesma aula sofrida pelo povo da Venezuela deve ser aprendida por nós, brasileiros.

A quebra da confiança nas instituições e nos contratos econômicos é o que de pior nos pode acontecer, como a qualquer povo. O episódio dos consórcios, que desespera e faz o inferno dos orçamentos domésticos em milhões de lares, é um sintoma do que acontecerá, se o Governo não acordar para a necessidade de pôr um freio à ganância e à especulação criminosa de alguns agentes econômicos.

Enquanto os salários permanecem praticamente congelados, sem qualquer garantia de reposição — mesmo parcial — dos ônus inflacionários, as tabelas das montadoras de automóveis registram aumentos quinzenais ou até mesmo em intervalos menores.

E aqui abro um parêntese, Sr. Presidente, para adicionar ao meu pronunciamento o fato de que, ainda hoje, a imprensa traz a notícia de que a General Motors acaba de decretar um novo aumento de preço para os automóveis que ela fabrica.

Nos primeiros 45 dias de 1992 esses aumentos oscilavam entre 48 e 49%, inviabilizando qualquer esperança de pagamento.

Este, entretanto, é um assunto que procurarei abordar em oportunidade futura, pois exige exame atento e criterioso — embora seja pacífico e irrefutável o fato de que algo muito errado acontece, no setor.

Concluo, Sr. Presidente, encarecendo ao Governo que procure agir com a reflexão e a prudência indispensáveis num momento melindroso como o que vivemos, quando a miséria se dissemina rapidamente nos bolsões inchados das periferias urbanas. Incrementar o desemprego, agravar a recessão, aumentar brutalmente as tarifas públicas e a cesta alimentar básica, tudo isso poderá levar o Brasil a uma situação caótica que só beneficiará os eternos colhedores de tempestades e usufrutuários da centralização das riquezas nacionais. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para uma comunicação inadiável.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE). Para uma comunicação: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a comunicação que desejo fazer à Casa, neste instante, é a de que na manhã de hoje no gabinete do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, com a participação, além de mim, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Sr. Ministro Carlos Átila, do Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, do Dr. Inocêncio Mártires Coelho, que representou S. Ex^s o Ministro da Justiça, Sr. Jarbas Passarinho e também com a presença do Senador Pedro Simon, realizamos um encontro para debater, como temática central, a impunidade que ainda prevalece em relação àqueles que praticam delitos contra a administração pública.

Essa sugestão que emanou de uma Subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a participação do Senador Pedro Simon, encontrou a mais ampla ressonância em todos os segmentos da sociedade. Daí por que nesse encontro, da manhã de hoje, os três poderes da República, ali reunidos decidiram dar sequência a essa articulação, que busca, sobretudo, conseguir instrumentos legais adequados para que se combata a impunidade, quer sob o ponto de vista de celeridade processual penal, quer sob a regulamentação de dispositivos constitucionais que permanecem inaplicados, ou até na reforma da Constituição que venha a fortalecer a ação do Ministério Público e do próprio Poder Judiciário.

Na ocasião foi decidida que o representante do Ministério da Justiça, no caso, o Dr. Inocêncio Mártires Coelho, ou o Ministro-Presidente do Tribunal de Contas, Carlos Átila, e o Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, deveriam elaborar algo que, em termos legislativos, pudesse ser examinado pelo Congresso Nacional e, naturalmente, com o acompanhamento atento do Supremo Tribunal Federal, ou seja, do Poder Judiciário.

Entendemos que do ponto de vista ético, ao Poder Judiciário, que vai aplicar as leis, cabe, na espécie apenas, o atento acompanhamento daquilo que se propuser. Como já que esses instrumentos legais vão decorrer de uma manifestação do Congresso, talvez até por iniciativa do Poder Executivo, estamos buscando exatamente cristalizar um anseio, uma aspiração, um sentimento que grassa, hoje, no seio da nossa comunidade. Aqueles que praticam crimes contra o erário permanecem impunes exatamente pela falta, ora de uma agilização maior do processo judiciário, ora de instrumentos legais eficazes que, coercitivamente, permitam que a punibilidade possa alcançá-los.

Esse foi o assunto da reunião, Sr. Presidente, levada a efeito na manhã de hoje, no Supremo Tribunal Federal, e é possível que no próximo dia 7 de abril voltemos a trocar idéias a respeito dessa matéria, já af de forma mais objetiva — quem sabe —, até com uma proposição que possa vir posteriormente a ser submetida tanto ao Senado como à Câmara — ainda iremos viabilizar a primazia desta iniciativa junto ao Presidente Ibsen Pinheiro —, enfim, algo que represente, neste instante, a participação do Congresso, do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do Ministério Público numa ação conjugada que permita exatamente defender a sociedade, defender o erário, enfim, caracterizar uma postura de austeridade e rigor contra aqueles que ingressam na trilha sinuosa de malversação do dinheiro público.

Foi este o encontro que se efectivou na manhã de hoje, e dentro do mesmo espírito que norteou a reunião presidida pelo Ministro Sydney Sanches, nós entendemos de reabilitar, no Regimento do Senado Federal aquela antiga Comissão de Fiscalização e Controle que, por iniciativa nossa, em decorrência de uma lei promulgada pelo então Vice-Presidente em exercício do Senado Federal, Senador Lomanto Júnior, viabilizou a existência das Comissões de Fiscalização e Controle na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Com a Carta de 1988, estendemos as prerrogativas de fiscalização e controle a todas as comissões permanentes, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal. Mas a prática nos permitiu chegar à evidência de que essa diversificação de atribuições não tem possibilitado o exercício da fiscalização e controle da forma ampla, cabal e abrangente que todos sinceramente desejamos. Daí por que, Sr. Presidente,

entendi de tentar, através desse projeto, que será certamente aprimorado na sua concepção original pelos Srs. Senadores e, quem sabe, numa etapa posterior, pelos Srs. Deputados.

Esperamos que esse projeto se insira no contexto do combate à impunidade em nosso País. Com esse instrumento funcionando adequadamente — acredito que é possível à Câmara também restaurar idêntica comissão que ali funcionou sob a presidência do Deputado Fernando Gasparian —, esperamos que ele possa subsidiar mais efetivamente um trabalho no sentido de que as comissões permanentes possam levar a efeito, amparadas pela Constituição Federal, que lhes defere igual prerrogativa, ou seja, uma comissão permanente que possa controlar e fiscalizar o Poder Executivo no âmbito pertinente às suas respectivas atribuições.

Essa, Sr. Presidente, terá uma conotação específica. Será uma comissão que, sem querer sobrepor-se às demais, que continuarão com as suas atribuições, vai levar a cabo esse trabalho de fiscalização e controle do Executivo, tanto da administração direta como da administração indireta.

Esse é o projeto que hoje submeto à apreciação do Senado Federal, na expectativa de que ele possa realmente compor esse elenco de providências que objetiva, sobretudo, levar o Poder Legislativo, o Congresso Nacional — no caso, o Senado Federal — a também se enfileirar nesse posicionamento de combate à impunidade em nosso País, permitindo que aqueles que avançam em relação ao dinheiro público possam, realmente, receber uma punição exemplar.

Com esse trabalho a nível do Senado Federal, poderemos oferecer ao Ministério Público, no momento próprio, através dos resultados do trabalho procedido pela comissão, aquelas informações e aqueles dados que orientarão, inicialmente, a denúncia no âmbito do Ministério Público, e a seguir o julgamento pelo Poder Judiciário.

Portanto, espero, Sr. Presidente, que essa proposição possa ser examinada, aprimorada e aperfeiçoada por todos os Srs. Senadores e aí tenhamos realmente restaurada a antiga Comissão de Fiscalização e Controle que, no Senado Federal, funcionou em determinada época, sob a presidência, se bem me recordo, do eminentíssimo Senador — e hoje Deputado — Roberto Campos.

Era a comunicação que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaca. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero hoje registrar a minha homenagem à memória do grande homem, do grande brasileiro norte-riograndense e pernambucano que foi o professor, escritor, jornalista e político Nilo Pereira, falecido a 23 de janeiro, em Recife, cidade que adotou para constituir o cenário de suas intensas atividades culturais, políticas, religiosas e jornalísticas, e da qual fez a morada dos seus sonhos, como costumava dizer, o ninho dos seus encantos e o ponto alto dos enlevoz que o trouxeram do seu berço verdadeiro, a pequenina cidade de Ceará-Mirim, no Rio Grande do Norte, nome cuja doçura sempre esteve presente nos momentos em que manifestava o pensamento, a palavra, a ação, no exercício do magistério, do jornalismo, da oratória política durante a escalada do seu triunfo em Pernambuco.

Quando se fala em valores morais na nossa terra, tem-se sempre a figura de um modelo cujo talhe cabe adequadamente à imagem do professor e jornalista Nilo Pereira, também consagrado como historiador e homem de letras, autor de obras fundamentais sobre a polêmica vida de D. Vital, o sacerdote e bispo que marcou o seu tempo com a "questão religiosa".

Nilo Pereira foi o estadista da palavra. Como imigrante do Rio Grande do Norte, trouxe à herança intelectual dos grandes vultos da história contemporânea nascidos naquele Estado do Nordeste, como Câmara Cascudo, José Augusto Bezerra de Medeiros, Elói de Souza, Djalma Marinho, estes últimos bastante conhecidos pelo longo tempo no exercício parlamentar, inclusive no Senado Federal.

Mas foi em Recife, já formado pela Faculdade de Direito, que Nilo Pereira tornou-se o braço forte de dois vultos que engrandeceram a nossa história. Foi secretário do então Governador Barbosa Lima Sobrinho, que é o atual Presidente da Associação Brasileira de Imprensa e já quase centenário baluarte da resistência contra as forças antinacionais. Além de ter servido ao governo de Barbosa Lima Sobrinho, Nilo Pereira foi secretário e líder do Governador Agamenon Magalhães. Deputado estadual, ocupou o cargo de presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Professor por vocação e por todos os méritos, foi um dos fundadores da Universidade Federal de Pernambuco e Diretor da sua Faculdade de Direito.

Viveu seus últimos dias como um dos aposentados brasileiros. E quando se unia à luta dos aposentados por melhores condições de vida, pois sempre era um homem ligado às grandes reivindicações e causas sociais, Nilo Pereira costumava mostrar o seu contracheque. Era um aposentado que percebia Cr\$163.000,00 por mês. Depois de tantas lutas e tantos serviços, de tanto trabalho intelectual, de tantos escritos e tantos serviços às letras, era um dos milhões de aposentados brasileiros, vítima da insensibilidade do poder público em lhe dar melhores condições financeiras para viver os últimos dias de vida.

Ele não reclamava disso, apenas demonstrava que também era um dos aposentados injustiçados pela política previdenciária atualmente em vigor, e que este Congresso Nacional ainda não pôde contornar.

Entretanto, foi o jornalismo a sua maior tarefa e no seu batente trabalhou até os últimos dias, até as últimas horas da sua vida.

Na Tribuna Escrita fez da palavra uma espécie de sacerdócio. Escreveu durante 40 anos seguidos somente em um jornal, o **Jornal do Commercio** do Recife, desde o tempo em que foi fundado pelo saudoso Pessoa de Queiroz, ex-Senador por Pernambuco. Ali, como cronista ameno e cheio de verve ou como apóstolo das idéias que sempre esposou, sobretudo, como um defensor da doutrina social da Igreja, Nilo Pereira "combateu o bom combate e guardou a fé" na expressão de São Paulo, prezou o serviço à humanidade com a proclamação da virtude do homem temente a Deus, seguindo o destino traçado para uma grande vocação, de humanista, de cidadão de bem, com vida exemplar e modelo para muitas gerações.

Nilo Pereira tornou-se também uma referência da cultura brasileira e da cultura pernambucana. Dedicou-se às grandes causas de interesse regional. Foi de fato um homem de letras, membro destacado da Academia Pernambucana de Letras. Exerceu a vice-presidência daquele sodalício literário e rece-

beu o prêmio Machado de Assis da Academia Brasileira de Letras, pelo conjunto de sua obra literária.

Como filho sempre extremoso, inclusive para sua terra natal, da qual jamais esqueceu, nem poupar palavras de carinho e exaltação, sempre se referia à memória de seus ancestrais, senhores de engenho, no Rio Grande do Norte, como seu pai. Foi um exemplo como chefe de família, representou a dignidade no meio em que viveu. Como amigo, sempre foi companheiro fazendo da convivência um exercício constante das suas ações e orações. Como cidadão, teve a grandeza de renunciar à ostentação de seus méritos para não ferir a qualidade dos que sobressaíam em igualdade de condições, como um Gilberto Freire, um Assis Chateau-briande, Barbosa Lima, cujos nomes figuram com destaque na imprensa do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, após essas palavras, dedicadas à memória do jornalista e escritor Nilo Pereira, recentemente falecido, e para que os Anais do Senado dê maior destaque a sua trajetória, a sua longa vida de intelectual, de cristão, de professor, de jornalista, de político, gostaria de citar algumas manifestações póstumas, feitas por intelectuais, jornalistas e amigos, na imprensa do País.

Austregésilo de Athayde, em artigo publicado em diversos jornais, se refere a Nilo Pereira com estas palavras:

"Quando a Academia Brasileira de Letras concedeu a Nilo Pereira o prêmio Machado de Assis, com o qual consagrou o escritor, pelo conjunto de sua obra, os seus admiradores da Casa de Machado de Assis consideraram aberto para ele o pórtico da imortalidade no âmbito nacional. Era intenção nossa, feitas as consultas que precedem ao ato eleitoral, chamá-lo ao grêmio para que, efetivamente, fosse um dos nossos que, para tanto, lhe sobravam os merecimentos de cronista, historiador, mestre do ensaio e qualificado cultor das letras jurídicas."

Não foi membro efetivo da Academia Brasileira de Letras, mas segundo o seu Presidente, Austregésilo de Athayde, teve todos os méritos para ocupar uma das cadeiras da casa de Machado de Assis.

Vamireh Chacon, seu discípulo, destacado sociólogo, professor e escritor, enfoca a figura de Nilo sob este ângulo:

"Que outros falem de Nilo Pereira, jornalista, historiador e acadêmico, eu falo do cristão exemplar, cristão velho e pré-conciliar."

E vai pelo seu artigo descrevendo as atividades, a atuação de Nilo Pereira dentro de uma igreja, que tem raízes no passado, mas que quer adaptar-se a um processo de aggiornamento de que falava o Papa João XXIII.

Nilo Pereira era, realmente, ligado a esta corrente da igreja da fé ancestral a que se refere Vamireh Chacon, uma fé ancestral, telúrica do Vale do Ceará-Mirim. Mas era, ao mesmo tempo, compreensivo, aberto às idéias inovadoras, nos campos religioso, cultural e intelectual.

O escritor e teatrólogo Rubem Rocha Filho diz o seguinte sobre a morte de Nilo Pereira:

"Fui, com o tempo, aproximando-me de sua pessoa e conhecendo de perto a sua personalidade e seu caráter, forjado ambos na luta multisecular do cristianismo. Nilo Pereira fora um católico autêntico. A sua formação cultural foi toda ela sedimentada nos ensinamentos da moral e no respeito à religião."

A meu ver, entretanto, a atividade intelectual em que ele mais se destacou foi inegavelmente a de conferencista. Era notável, jamais cansou o seu auditório. Costumava fazer duas conferências simultaneamente. Deixava o texto principal e comprazia-se a fazer comentários de improviso, encantando a todos com a sua fértil imaginação e criadora inteligência."

"Nelson Rodrigues dizia que toda a unanimidade é burra. Mas nem todas. Há exceções. Dr. Nilo era uma. Não havia quem não gostasse dele, não fosse bem tratado por ele e não se beneficiasse com o seu saber."

O Professor Jurandir Navarro, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, assim se refere a Nilo Pereira.

Fernando Araújo, advogado e professor universitário, escreveu um artigo no *Jornal do Commercio* intitulado "Mestre Nilo Pereira". E sobre esse mestre ele diz:

"A sala de sua residência era como que uma extensão da faculdade. Ali nos reuníamos em derredor da mesa, e estudávamos em voz alta as lições diárias dos velhos mestres. Tirar nossas dúvidas e nos orientar sobre os assuntos em pauta, era para ele uma satisfação. Tudo que fazia tinha um toque de humor especial."

Otto Guerra, advogado e ex-vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em artigo publicado na *Tribuna do Norte*, de Natal, escreve:

"Na manhã de 23 de janeiro atendi ao telefone; era Veríssimo de Melo, que foi logo anunciando:

— Uma notícia nada agradável; faleceu o nosso Nilo.

Vieram depois os detalhes. Morrera às 7h45min na sua biblioteca, após ler os jornais do dia, vitimado por um enfarte. Ele já vinha doente havia tempos, afetado de cardiopatia.

Não cessara, entretanto, sua atividade intelectual, escrevendo para o *Jornal do Commercio* diariamente uma Nota Avulsa, que tanto encantava aos leitores e a crônica da 2ª feira, um pouco mais longa.

Dizia-nos o velho professor do Ateneu, padre Calazans Pinheiro, numa advertência: Tal vida, tal morte. Nilo confirmou o adágio."

Roberto Pereira, destacando a figura de Nilo Pereira, em artigo no *Diário de Pernambuco*, de 4 do corrente mês:

"Todos proclamam os seus méritos de intelectual e de homem fiel à sua Igreja, como estava no seu artigo, lido pelo Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife, Dom José Cardoso, durante a missa do sétimo dia, intitulado "Amo a Igreja". Até entre os discordantes das suas idéias, havia — e há — o consenso da sua bondade, dos seus valores éticos e morais, do seu cabedal de cultura sempre em defesa da região e do Cristianismo."

Rubem Rocha Filho escreve também, em artigo no *Diário de Pernambuco*, de 6 de fevereiro:

"Não sou o único, agora, nesta cidade, a me sentir um pouco órfão. A quem recorrer nas muitas dúvidas, que iam do uso da língua portuguesa à nossa história social? A quem perguntar coisas que escapavam de

nossa passado recente, vivenciado e enriquecido pela presença de Nilo Pereira? E ele sempre solícito, generoso, homem cordial por excelência, pronto para acolher dúvidas e dar as respostas lúcidas e equilibradas. Não terei mais a quem telefonar para o esclarecimento leve e bem-humorado — pois a ele nunca faltou a proporção exata do tempo em que deveria se estender sobre um assunto. Ném o tom de quem aprendera com mestres da finura de Machado de Assis a mesclar seriedade e ironia.

Mário Pessoa, jurista e professor universitário em Recife, escreve um longo artigo sob o título "Nilo e a Civilização Jurídica", destacando a formação jurídica de Nilo Pereira. Nesse artigo há expressões como as seguintes:

"2. A civilização, a quem pertenceu Nilo Pereira, fora a civilização jurídica tão rica de ensinamentos e de conteúdo. Com tal filiação firmou-se como praticante de um pacto de honra, uma carta básica que lhe serviria de roteiro por toda uma longa vida. De tudo isso decorre que as ruturas desse tesouro de valores seriam as ameaças permanentes a que resistiria a força nilista de uma convicção inabalável. Não sei qual a posição de Nilo Pereira em face de um mundo não governado pelo Direito e qual seria a sua reação perante esse estado de incompatibilidade entre o seu equilíbrio e os procedimentos que visam negá-lo. O que sei, porém, é que deve existir o desequilíbrio fatal entre os princípios jurídicos e a má fé com que os tratamos.

— Não creio, pois, que Nilo se tornasse impassível perante o aproximar da noite que nos lançará no deserto da aventura informal. Como se sabe, a civilização jurídica se opõe sob qualquer aspecto à civilização burocrática dos políticos e dos governos. Onde a principal atividade é a troca das vantagens inegociáveis."

E José Luiz Delgado, outra grande figura do mesmo pensamento de Nilo Pereira no campo da filosofia e da religião, refere-se a ele, num artigo de caráter íntimo, familiar, sob o título de "Tio Nilo", como segue:

"Muito poucos terão tido um estilo tão agradável quanto o dele. Leve, gracioso, claro, a frase límpida, num português corretíssimo, em que era mestre mais do que apurado. Sempre admirei a profunda exatidão do seu domínio da língua: não apenas escrevia certo e bem; também sabia por que escrever dessa e não daquela maneira. Tudo quanto saía de sua pena era exemplarmente bem escrito. Em nada o prejudicava certa rapidez na composição, a extrema facilidade com que elaborava seus textos, os custos como os de maior fôlego."

E por fim, o seu colega de colunismo literário e político em Pernambuco, o consagrado jornalista Paulo do Couto Malta, o decano dos cronistas pernambucanos, refere-se a Nilo Pereira dizendo:

"Nas oportunidades em que seu nome aflorou neste meu espaço de coluna sempre acentuava nele a sede irrefreável de escrever, fazendo desconfiar que era sua distração predileta. No fundo, um amigo alegre, brincalhão, cortês, espíritooso do gênero que o inglês chama de *debonair*. Eleveu sua terra, o ceará-mirimense, enquanto viveu, ao sete-estrela. Eu, se potiguar fosse,

e direito tivesse a tanto, daria àquele vergel o seu ilustre nome."

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ouço o aparte do nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Mansueto de Lavor, não queria acrescentar muito ao seu pronunciamento; quero apenas agradecer, na hora em que V. Ex^a faz este discurso em homenagem a um potiguar, a um ilustre conterrâneo nosso, ao desparecido escrito Nilo Pereira. V. Ex^a trouxe um dossier exuberante, um acervo de depoimentos que dispensa mais um comentário a respeito de quem foi Nilo Pereira, a sua obra, aquilo que ele representou tanto para Pernambuco quanto como para o Rio Grande do Norte, bem como para o Nordeste, como até para o nosso País. O seu valor literário está presente não apenas nos livros que publicou, mas na imprensa, no dia-a-dia, no depoimento diário que ele publicava através dos seus artigos no *Jornal do Commercio*, de Recife. Agradeço a V. Ex^a, Senador Mansueto de Lavor, por esse depoimento que faz a respeito dessa grande figura humana, desse grande escritor que foi Nilo Pereira.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a não tem que agradecer nem a mim, nem a Pernambuco, vez que falo neste momento em nome do Estado de Pernambuco, registrando a memória de um grande brasileiro, de um grande norte-rio-grandense. Quem tem que agradecer a V. Ex^a e ao Rio Grande do Norte pelas lições, a luta e o trabalho de Nilo Pereira, é Pernambuco. Luta essa e trabalho que se irradiam, conforme estou pretendendo demonstrar, por todo o País, desde a Academia Brasileira de Letras até o Parlamento.

Agradecendo a V. Ex^a pelo aparte, que incorporo ao meu pronunciamento, quero trazer mais um testemunho. O do médico e escritor Veloso Costa, em artigo publicado em *o Diário de Pernambuco*, de 30 de janeiro, sob o título: "Caneta sem mão".

Diz Veloso Costa:

"A força que empunhava e dirigia a caneta cessou ante a crueldade da morte. O Recife, o Estado de Pernambuco e os outros do Nordeste, sobretudo o do Rio Grande do Norte, lamentarão, por muito tempo, a ausência dos artigos diários, das palestras, das conferências, dos livros do escritor Nilo Pereira. Culto e generoso, tornou-se intelectual do batente diário do jornalismo. Pontificava no *Jornal do Commercio*. Ultimamente, ali irradiava e projetava a luz do seu pensamento, das idéias claras, límpidas como seu estilo. Sem prolixidades, suas sínteses abrangiam os assuntos focalizados."

Senador Garibaldi Alves Filho, prezados Colegas Senadores, Sr. Presidente, com esses trechos de artigos publicados em toda a imprensa brasileira, principalmente na imprensa de Pernambuco, creio ter trazido, para esta tribuna e para os Anais desta Casa, o perfil intelectual e o perfil espiritual do escritor, historiador e jornalista Nilo Pereira.

Assim, peço que todos esses artigos sejam registrados nos Anais do Senado da República como uma homenagem a esse grande brasileiro recentemente falecido.

Para encerrar as referências aos registros na imprensa, não todos, evidentemente, sobre a morte de Nilo Pereira,

nada melhor que lembrar o longo artigo de Josué Montello, publicado hoje no *Jornal do Brasil*.

EM LOUVOR DE NILO PEREIRA

Josué Montello*

Não faz muitos dias, no laconismo das notícias vulgares, li que, no Recife, faleceu Nilo Pereira.

Nilo, Prêmio Machado de Assis da Academia Brasileira, teve assim o registro discreto que ele próprio faria, se tivesse de noticiar seu próprio óbito. Sem adjetivos. Sem a relação de seus muitos títulos. Como a apagar-se na descrição das palavras essenciais.

Sabe-se que Afrânio Peixoto, o querido Afrânio, o admirável Afrânio, hoje tão silenciado e esquecido, deixou em duas linhas o seu próprio epitáfio. Assim:

Estudou e escreveu.
Nada mais lhe aconteceu.

Esse epitáfio singelo, posto na lápide funerária de mestre Afrânio, corresponderia naturalmente a um rasgo de modéstia póstuma. Porque o admirável ensaísta e romancista baiano não se limitou a estudar e escrever, metido na sua cela. Houve mesmo um momento, em nossa história literária, em que o romance brasileiro era sobretudo ele que o representava.

E foi sobre Afrânio, num hall de hotel, no Rio de Janeiro, que Nilo Pereira e eu demoradamente conversamos, avivando reminiscências, repassando leituras, confrontando nossos juízes críticos.

Estou vendo o Nilo me dizer, com certa ênfase:

— Veja você o caso do velho Afrânio. Ignorado. Esquecido. Andei lendo uns estudos dele, na *Revista da Academia*. Sabia tudo. E gostava de passar adiante o que sabia, com a sua vocação de professor. Um mestre. Um senhor mestre.

E é exatamente isso que devemos dizer do querido Nilo Pereira, para resumir-lhe a vida silenciosa. O epitáfio de Afrânio ajusta-se ao Nilo. Sem adjetivos. Porque ele também com a sua simplicidade, com seu gosto dos bons livros, nada mais fez neste mundo do que estudar e escrever. E como era suave, e bom, e convivial, soube ser também amigo exemplar, sempre simples: sempre prestimoso.

Potiguar por nascimento, Nilo se fez pernambucano, à força do gosto e do convívio, sem pôr de lado o seu berço, de que guardava as lembranças sentimentais que o passar do tempo não consegue esmaecer. Fez-se homem no Recife, e foi no Recife que realizou simultaneamente uma vida e um obra, harmoniosamente confundidas.

Apanhei na estante um de seus livros, sem escolha prévia, e dei com ele a falar-me de Mauro Mota, seu amigo, seu companheiro, recompondo-lhe a vida e o tempo. Na verdade, restituindo-lhe a vida, devolvendo-lhe o tempo, já que essa vida e esse tempo também eram seus, por força da afeição fraterna que ao longo de muitos anos os aproximou.

Escrivendo diariamente o seu palmo e meio de prosa exemplar, em forma de artigo de jornal, Nilo não se dispersou nesse ofício constante. Pelo contrário: deu ali o melhor de si mesmo, como comentarista da vida que vivia ou que via fluir, e na qual identificava o melhor prêmio que o destino lhe proporcionara.

A província tem o dom de extinguir, ainda cedo, os amigos e os inimigos. Ao mesmo tempo que exalta naqueles

*Escritor, membro da Academia Brasileira de Letras, ex-embaixador do Brasil junto à Unesco.

o sentimento da afeição, exarceba nestes as divergências radicais. Dir-se-ia que atua quimicamente como um reativo.

Estou certo de que Nilo Pereira, temperamento essencialmente cordial, não fez desafetos ou, se os fez, eles vieram a sua revelia. Faltava-lhe o pendor para as divergências excessivas. A menos que tivesse encontrado no seu caminho um desses opositores radicais, que só regalam no próprio ódio, no desencontro da polidez alheia.

Mesmo assim, estou certo de que deixou que o tempo fizesse o seu ofício, dando baixa neste, dando baixa naquele, de modo que, aos 80 anos, só lhe restasse a cordialidade unânime que, ao fim do ano passado, encontrei no Recife em redor de seu nome.

Ao contrário do que sempre fiz, no cumprimento e no impulso da velha amizade para agradecer mais uma vez a benevolência de sua pena para comigo, não fui vê-lo na sua casa acolhedora. Os amigos, consternados, me falaram da chamazinha tímida que já era então a sua saúde. Uma emoção maior poderia ser o sopro leve que a apagaria.

Imagino por mim o que há de ter sido a notícia de que Nilo Pereira, por motivo de força maior (era a expressão admitida por nosso amigo Mauro Mota para aludir à própria morte), havia já deixado de escrever seu artigo de jornal. De fato somente essa razão irrecorrível justificaria o silêncio de quem soubera fazer de seu palmo e meio de excelente prosa um pretexto a mais para conversar com os amigos.

Conquanto bem diferente à primeira vista, Nilo Pereira e Mauro Mota tinham afinidades profundas, que explicavam a amizade que os aproximou em vida e que levou Nilo a escrever sobre Mauro o belo livro de saudade que publicou em 1887.

A amizade, se não se explica pelas afinidades aparentes, explica-se pela complementariedade superior de dois velhos companheiros. Assim, se Mauro era expansivo e Nilo um tímido e um retraído, a verdade é que os dois souberam ser companheiros de jornada, ao longo das vidas bem vividas.

Quando li o *Journal de Michelet*, impressionei-me com a amizade que, desde a juventude mais distante, o aproximou de Poinsot, seu companheiro da adolescência, e que o levou a escrever, com a data de 25 de julho de 1820, ao saber que o amigo estava gravemente enfermo: "Não sei por quê, mas não posso compreender que aqueles de quem gosto sejam mortais".

O mundo atual, propício aos desencontros, não permite mais amizades assim. Cada um de nós tem a sua vida e os seus problemas. E o mundo tende a nos insularizar.

Daí naturalmente a singularidade das afeições que trazem em si a comunhão, das afinidades sensíveis. Como a do Nilo e Mauro.

Se Michelet não compreendia que os seus amigos fossem mortais, Nilo Pereira saberia compreender e aceitar a morte, mesmo para os amigos, por quanto dispunha da fé que abre a porta da vida além da vida e faz deste mundo estranho o caminho por onde se chega à eternidade. Entretanto, não seria ele o católico de rosário, desses que rezam no meio da igreja, interessados em que Deus os veja — mas sim o católico de terço, discreto, recolhido numa ponta de banco, protegido por uma nesga de sombra generosa.

Em 1987, a Academia Brasileira, como já referi, conferiu a Nilo Pereira o Prêmio Machado de Assis. Este prêmio tem a especificidade de não admitir inscrições. Constitui uma iniciativa da própria Academia, destinando-se ao conjunto da obra publicada por um autor.

Há quem suponha que o Prêmio Machado de Assis nada mais seria, em suma, do que uma modalidade nova da quadragésima primeira cadeira da instituição. Aquela que nunca seria preenchida. Mas não é bem assim. Vários dos premiados se fizeram acadêmicos. Rachel de Queiroz, Diná Siveira de Queiroz, Augusto Meyer, entre os outros laureados. No entanto, o grande número é constituído por aqueles que, merecendo a poltrona cativa, não se animaram a disputá-la, e daí comporem um elenco de altas figuras, voluntariamente arredias, como foi o caso de Gilberto Freyre.

Mais de cinqüenta obras publicadas explicariam a láurea atribuída a Nilo Pereira. Em artigo que aqui publiquei, acentuando a justiça da escolha por parte da Academia, tive a oportunidade de acentuar que a instituição lhe era reconhecida por lhe ter proporcionado a oportunidade de premiá-lo.

Longe do Brasil, não lhe pude dar pessoalmente minhas palmas, na sessão magna que o laureou. Mas li o seu discurso, e dele expendi este louvor: "Nilo Pereira é um admirável escrito por índole e por tirocinio. Sabe dizer, e tem o que dizer. Com o senso exato da verdade histórica que enfeita bem a oração literária. E como, ao longo de sua militância intelectual, fez amigos, fez companheiros, foram esses amigos e companheiros que ele trouxe a lume, para compor o seu belo texto cordial".

Cumpre aqui ressaltar, para dar idéia do conjunto de obra que a Academia premiou, laureando Nilo Pereira, que não seria possível recompor a história global da Igreja no Brasil, sem os livros fundamentais em que ele discorreu sobre esse tema, à luz das pesquisas que empreendeu e das conclusões a que chegou.

À hora do prêmio, ressaltei o valor do admirável escritor que também poderia ser um de meus confrades. Na hora em que ele passou a ser para mim uma constante saudade, é natural que venha hoje a esta coluna para fazer soar também meu toque de silêncio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Antônio Mariz — Aureo Mello — Carlos Patrocínio — César Dias — Dirceu Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jonas Pinheiro — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lucídio Portella — Mário Covas — Marluce Pinto — Moisés Abrão — Rachid Saldanha Derzi — Ronan Tito — Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Mesa se associa à manifestação de homenagem à memória do eminent professor, jornalista, escritor e imortal, Dr. Nilo Pereira.

O Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lavoisier Maia, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lavoisier Maia) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 2, DE 1992

Altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que "dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio ou superior".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao texto da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, os seguintes artigos, remunerando os de mais:

"Art. 6º A critério das Instituições de Ensino e mediante instrumento jurídico hábil, a execução prática de determinadas ações auxiliares poderá ser atribuída a agentes de integração, pública ou privados, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e reconhecidos na forma da lei, como de utilidade pública.

§ 1º Os agentes de integração, pública ou privados, caracterizam-se como organizações sociais, mantidas pelos múltiplos segmentos da comunidade, com ou sem vínculo com entidades classistas ou com instituições governamentais, e devem desenvolver as ações auxiliares para efetivação do estágio sem ônus para os estudantes e as instituições de ensino.

§ 2º As atividades dos agentes de integração, de que trata o caput deste art. 6º deverão ser fiscalizadas pelos órgãos locais ou estaduais do Ministério Público.

Art. 7º Compete ao Ministério do Trabalho exercer a fiscalização, junto a pessoas jurídicas concedentes, das condições em que ocorrem os estágios de estudantes, inclusive de qualificação jurídico-institucional dos agentes de integração ou organizações sociais que desenvolvam ações auxiliares de ensino em articulação com as pessoas jurídicas concedentes das oportunidades de estágio.

Art. 8º É vedado a quaisquer pessoas jurídicas que não se enquadrem nos requisitos indicados no art. 6º e seu parágrafo único, o desenvolvimento direto ou indireto de ações, atividades, procedimentos ou funções que se relacionam com a sistemática operacional dos estágios de estudantes."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Atendendo a solicitação de instituições voltadas para a integração escola x empresa, tomo a iniciativa de reapresentar projeto de lei, do então Senador José Ignácio Ferreira, arquivado na Legislatura passada, em face do dispositivo regimental.

O estágio é fundamentalmente um processo educativo e formativo que atende a uma necessidade dos estudantes e das próprias instituições de ensino.

Nesse sentido, a oportunidade de estágio, oferecido por empresas ou por órgãos públicos, não deve corresponder unilateralmente aos interesses das pessoas jurídicas concedentes, sobretudo quando por desinformação ou por falta de observância de parâmetros jurídico-institucionais e técnicos, o estágio de estudantes venha a ser tratado como um mecanismo destinado a suprir necessidades de recursos humanos ou de mão-de-obra. O estágio não deve, portanto, ser conduzido de forma a disfarçar uma relação de emprego.

De acordo com o Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, que regulamentou a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, as instituições de ensino, os estudantes e as pessoas jurídicas concedentes de estágio podem recorrer aos serviços de organizações sociais de caráter coadjuvante, subsidiário e complementar. No entanto, esses diplomas legais, ao explicitarem as ações auxiliares dos chamados agentes de integração, deixaram em aberto a possibilidade de surgimento indiscriminado de organizações não comprometidas com os interesses educacionais e formativos dos estudantes, colocando em risco os objetivos do estágio e a formação integral dos estagiários.

A proposição que ora apresentamos para tramitação no Congresso Nacional vem de encontro ao desvirtuamento desse papel de integração. Ao mesmo tempo que explicita a função dessas organizações sociais que, opcionalmente, podem servir de ponto de ligação entre a escola e as empresas, garante também ao estágio a preservação de seus objetivos maiores, coibindo sua manipulação para fins subalternos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1992. — Senador Marco Maciel.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.494,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior profissionalizante do 2º Grau e Supletivo, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As pessoas jurídicas de Direito Privado, os Órgãos da Administração Pública e as instituições de ensino podem aceitar, como estagiários, alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior, profissionalizante de 2º Grau e Supletivo.

§ 1º O estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo, o estudante, para esse fim, estar em condições de estagiar, segundo disposto na regulamentação da presente lei.

§ 2º Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Art. 2º O estágio, independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividade de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

Art. 3º A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

§ 1º Os estágios curriculares serão desenvolvidos de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 1º desta lei.

§ 2º Os estágios realizados sob a forma de ação comunitária estão isentos de celebração de termo de compromisso.

Art. 4º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

Art. 5º A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

Parágrafo único. Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente do estágio, sempre com a interveniência da instituição de ensino.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 7 de dezembro de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

(À Comissão de Educação — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Lavoisier Maia) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Lavoisier Maia) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 1991

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno).

Dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. (1º signatário: Senador Pedro Simon.)

A comissão incumbida do exame da proposição não emitiu parecer no prazo regimental de 30 dias, improrrogáveis. Assim, a matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do disposto do art. 358 do Regimento Interno, para que o Plenário delibere se a proposta deve ter prosseguimento em sua tramitação.

Em votação o prosseguimento da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia para o primeiro turno de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Lavoisier Maia) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 10, de 1992, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Maurício Corrêa e outros Srs. Senadores, solicitando realização de sessão especial no dia 23 de abril, em homenagem a Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lavoisier Maia) — Passa-se, agora, à apreciação da Proposta da Presidência sobre a indicação do nobre Senador Esperidião Amin para representar o Senado no III Encontro Interparlamentar sobre o tema “A lavagem de dólares provenientes do narcotráfico”, a realizar-se em Quito, Equador.

Solicito ao nobre Senador Mansueto de Lavor o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE) — Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminentíssimo Senador Esperidião Amin encaminhou ao Exmº Sr. Presidente do Senado, nos termos do art. 56, inciso II, da Constituição, e do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requerimento de licença para afastar-se dos

trabalhos da Casa nos dias 17, 18 e 19 do corrente mês, para participar, na cidade de Quito, capital do Equador, do III Encontro Interparlamentar sobre o tema “A lavagem de dólares provenientes do narcotráfico”.

Dada a relevância e importância do assunto, tendo em vista as consequências do narcotráfico em toda América Latina, inclusive aqui no País, é de fundamental importância o acompanhamento deste Senado da República nos trabalhos do III Encontro Interparlamentar citado sobre essa questão do narcotráfico.

Por tais razões e tendo em vista a vasta programação desse encontro anexada, meu parecer é favorável.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lavoisier Maia) — Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lavoisier Maia) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (PT — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senador Lavoisier Maia, Srs. e Srs. Senadores.

Fui testemunha, como Senador da República e representando a direção do Partido dos Trabalhadores, no dia 1º de fevereiro em El Salvador, do cessar-fogo, após onze anos de guerra e 75.000 mortos, e da instalação da Comissão Nacional para a Paz, em cerimônia presidida pelo Presidente da República, Alfredo Cristiani.

Diversos países amigos, inclusive o Brasil, têm procurado dar algum suporte aos esforços de paz naquela que é a república latino-americana de maior densidade demográfica e com problemas de iniquidades sociais tão graves que resultaram nesta prolongada guerra. O México, em especial, cedeu o avião presidencial Emiliano Zapata para que os comandantes da FMLN, acompanhados de alguns convidados de outros países, pudessem voar da Cidade do México e, pela primeira vez desde o início da guerra, adentrar legalmente em San Salvador.

Perante o gabinete do Governo, os membros da Assembléa Nacional, da Corte Suprema de Justiça, da Comandância Geral da FMLN, os presidentes de todos os partidos políticos, das igrejas, do corpo diplomático — inclusive do Embaixador do Brasil, Francisco de Lima e Silva, que teve extrema atenção para com este Senador, acompanhando-me em todos os atos descritos neste relato — e de aproximadamente dez mil pessoas que lotaram o Pavilhão Centro Americano da Feira Internacional de San Salvador, pouco antes de o Presidente Cristiani perguntar à todos se juravam cumprir e ser fiéis à Constituição que agora passava a incluir os acordos de paz, foram as palavras do Comandante da FMLN, Joaquim Villalobos, as que mais me impressionaram, bem como a todos, qualquer que fosse a sua opção política.

Com precisão, Villalobos, que representa o Exército Revolucionário do Povo, o qual integra a FMLN, sintetizou o sentimento comum dos que participavam do histórico evento: “O passado foi cruel, doloroso, difícil e não é, nem será fácil esquecê-lo. Se realmente todos cumprimos todos os compromissos assumidos, mais cedo do que tarde o passado será parte da história e caberá às futuras gerações fazer juízo sobre este”.

"Surpreendemos o mundo com a capacidade de fazer a guerra com uma resistência própria de nós salvadorenhos, e novamente surpreendemos o mundo com a solução ao conflito entre irmãos em que todos saímos ganhando. Uma guerra entre salvadorenhos estava condenada a ser perdida por todos ou a ser ganha por todos. Com os acordos, todos vencemos", a cada pensamento fazendo o povo se levantar e aplaudir demoradamente.

"Os que pensam que não ganharam a guerra por falta de tempo, ou crêem que quase a estavam ganhando, não aprenderam a lição e devem abandonar a tentação de brincar com fogo aletrando-o com palavras e com feitos de confronto", certamente pensando naqueles, especialmente alguns grandes proprietários de terras que teimam em não desmobilizar verdadeiros exércitos privados e esquadrões da morte, o que torna delicada a missão da ONU que lá está para garantir os acordos.

"Em um mundo em transformação e numa realidade econômica tão complexa", esta reflexão vale para todos inclusive no Brasil", acrescentou Villalobos, "quem crê ter a verdade absoluta e o modelo perfeito aferrando-se a dogmas está equivocado. A única verdade e a saída correta é a do entendimento". Ao mesmo tempo, no mesmo fim de semana, conforme depois pude testemunhar, num hotel na Costa do Sol, a 60 quilômetros de San Salvador, as principais lideranças empresariais e dos trabalhadores estavam tendo o primeiro diálogo direto, após anos, visando possíveis acordos. As primeiras palavras do lado dos empresários foram sobre as experiências que tiveram enquanto seqüestrados, enquanto que do lado dos trabalhadores, sobre os seus irmãos e parentes mortos e feridos na guerra.

Sob a atenta observação do Presidente Cristiani em função da repercussão de suas palavras tão ovacionadas, disse Villalobos: "A política não deve ser a arte de enganar e de fazer demagogia. Sem mudanças profundas na propriedade, não haverá desenvolvimento em outros setores da economia, nem haverá estabilidade".

Certo de que a Frente, nesses anos de luta, havia defendido os interesses dos pobres, Villalobos se pronunciou pelo direito ao enriquecimento e à liberdade individual, mas advertiu, diante do tremular das bandeiras da FMLN que "se hão houver sensibilidade social a riqueza, em vez de ser motor do desenvolvimento, se converte em geradora de conflitos. O problema não é que haja ricos, mas que eles sejam poucos e que a maioria dos salvadorenhos seja demasiadamente pobre".

Lembrando o Manuel Guillermo Ungo, um dos principais líderes da Frente, falecido no ano passado, afirmou: "Deveremos avançar em direção a uma democracia com menos fome. Assistimos a primeira revolução que não divide, mas que une uma nação, que nasce integrada e aprovada por todo o mundo."

Com coragem, soube colocar: "Nos sentimos orgulhosos de nosso papel na transformação do país, mas também estamos conscientes de que cometemos erros, que não fomos infalíveis, e que este é o momento de dizê-lo à Nação, com humildade, que o reconhecemos".

Comovendo a todos, até por que não houve famílias sem filhos perdidos na guerra, salientou: "Nós salvadorenhos somos excepcionais e temos passado bem a mais dura prova de nossa história. Com este espírito, que nosso valor nacional, Roque Dalton, em seu Poema de Amor, descreve muito bem aos salvadorenhos, como os que fazem de tudo, comem de

tudo, vendem de tudo, lancemo-nos a trabalhar pelo futuro para deixarmos de ser os tristes mais tristes do mundo e começarmos a viver com felicidade a Paz".

"Pedimos a todos os compatriotas que já não estão entre nós que advoguem perante Deus", arrematou Joaquim Villalobos, um potencial candidato à presidência em 1994, "para que tornemos possível o milagre da democracia, da justiça e da paz, mãos à obra, irmãos salvadorenhos", para ouvir o mais prolongado aplauso de tantos que se levantaram mostrando flores e bandeiras.

Naquele mesmo dia assisti ao culto ecumênico feito pelas igrejas e ao grande ato popular da FMLN, o maior da recente história de El Salvador. Certo, entretanto, de que a tarefa não será fácil. No caminho da Costa do Sol, fui observando quilômetros de lindas praias com entradas exclusivas para os proprietários particulares, com breves acessos a todo o povo. Um sinal de que a democracia econômica ainda está muito distante como em muitos dos países da América Latina.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro assunto me traz à tribuna. Gostaria de referir-me ao problema que hoje enfrenta a Prefeitura Municipal e a população de São Paulo, a maior capital do País, quanto à cobrança de um tributo previsto na Constituição, justamente como um daqueles que pode ajudar esta Nação a caminhar para o atendimento aos objetivos da nacionalidade, expressos na Constituição brasileira, bem como na Lei Orgânica do Município de São Paulo. Refiro-me ao problema do Imposto Predial, Territorial e Urbano, que hoje está tendo repercussão não apenas em São Paulo, mas em todo o País.

Com respeito a isso, gostaria de fazer a leitura de um artigo que considero modelar, de autoria do Professor Luiz Carlos Bresser Pereira, ex-Ministro da Fazenda do Governo José Sarney, Professor titular da Fundação Getúlio Vargas, Editor da Revista de Economia Política e um dos mais ilustres membros do PSDB.

O artigo "IPTU e os ricos", na Folha de S. Paulo de ontem, diz:

Na origem da crise que o Brasil hoje atravessa está a encarniçada resistência dos ricos a pagar impostos. É esta a causa fundamental da crise fiscal do Estado que levou o país, nos anos oitenta, às altas taxas de inflação e à queda dos investimentos. Esta resistência está tendo agora uma manifestação dramática em São Paulo, quando uma enorme campanha contra o aumento do IPTU, iniciada por órgãos de representação patronal, como a Federação das Indústrias e a Federação do Comércio, recebe o apoio da grande imprensa, de "juristas" liberais e afinal do Tribunal de Justiça do Estado.

Sem dúvida a crise fiscal no Brasil foi causada também pelas distorções causadas pelo crescimento excessivo do Estado. Nesse processo o Estado, como acontece ciclicamente em toda parte do mundo, foi sendo vítima dos interesses especiais de grupos — de burocratas, que queriam maiores salários, de políticos, que queriam maior número de empregos, de capitalistas, que desejavam maiores subsídios ou incentivos. Esses grupos privatizaram o Estado, submetendo-o aos seus interesses pessoais. Por isso é urgente reformar o Estado, reduzi-lo.

Mas esses mesmos grupos também se encarregaram de levar o Estado à insolvência pela recusa de

pagar impostos. E neste campo foram os ricos, mais do que qualquer outro grupo, que tudo fizeram para limitar ao máximo sua contribuição fiscal. Para isso adotaram e adotam todas as medidas possíveis: encontram mil formas de sonegar, utilizam estratégias legais para evitar o pagamento de impostos e exercem poderoso lobby junto aos parlamentos e aos órgãos de imprensa para evitar que os impostos sejam aumentados.

Apesar disso, entre 1930 e 1980 a América Latina se desenvolveu, utilizando como principal motor do desenvolvimento o Estado. Este, embora não fosse capaz de arrecadar impostos nos volumes necessários, e muito menos de assegurar progressividade ao imposto arrecadado, era capaz de obter poupança forçada: 1) através do confisco das receitas de exportação de produtos primários como o café; 2) através da criação de fundos de previdência e capitalização, que nas primeiras décadas de sua existência são estruturalmente superavitários; 3) através do imposto inflacionário; 4) através da criação de impostos indiretos especiais vinculados; e 5) através do lucro de empresas estatais monopolistas. Nos anos setenta, quando essas fontes de poupança forçada, que permitiam ao Estado financiar seus próprios investimentos é subsidiar a acumulação privada, se esgotaram, o velho modelo de desenvolvimento apoiado no Estado teve uma sobrevida graças ao endividamento externo. Esgotada também essa fonte de receita, sobreveio a crise.

Agora, para o Brasil superar sua crise fiscal, os ricos terão que pagar mais impostos. Por isso um notável jurista, Ary Oswaldo Mattos, foi chamado a colaborar com Marcílio na definição de uma reforma tributária. Mas o populismo econômico de direita hoje grassa neste País, levando os ricos a protestar contra qualquer aumento de impostos.

É dentro desse quadro de referências que é preciso entender a campanha desencadeada contra o aumento de 32% do IPTU. Este aumento, neste ano, incidiu principalmente sobre as residências ricas, particularmente sobre os apartamentos da alta classe média, cujos impostos eram quase nominais. Mas a impressão que se tem, ao se ouvir as rádios, ao se ler os jornais, é a de que são todos os cidadãos paulistanos que sofreram o aumento dos impostos.

Na verdade, graças à aplicação da progressividade, que faz as alíquotas variarem de 0,2 a 1% — prática que já se adota em São Paulo desde a administração Jânio Quadros —, o Imposto Predial e Territorial Urbano incide fundamentalmente sobre os grandes contribuintes. Existem em São Paulo 2.241.000 contribuintes, dos quais os 500 mil mais pobres estão isentos, e os 50 mil mais ricos pagam 60%. Sem dúvida deve haver erros nesse aumento dos impostos residenciais que ocorreu este ano. A Prefeitura se revela disposta a revê-los. Mas uma coisa é rever erros, outra coisa é tentar levar as finanças da cidade ao caos, através de tentativas legislativas ou judiciais buscando anular o aumento realizado.

São esses 50 mil que protestam agora, falando indevidamente em nome de 2 milhões. São ajudados por "juristas" de plantão, que se especializaram em, demagogicamente, declarar "inconstitucional" ou "illegal"

todo e qualquer aumento de impostos que os governos federal, estadual ou municipal tentem fazer. Ninguém gosta de pagar impostos. Eu também não gosto. Mas é difícil encontrar um imposto mais justo do que o IPTU. Um imposto que distribua renda, em um país no qual a concentração de renda é escandalosa, uma das maiores do mundo. Um país moderno não pode conviver com essa desigualdade econômica tão violenta. O populismo econômico, entretanto, neste momento a serviço dos ricos, está gritando alta na cidade de São Paulo. A esperança é que os cidadãos responsáveis acabem gritando mais alto ainda.

Ainda ontem, à noite, telefonei ao Professor Luiz Carlos Bresser Pereira, que coincide ser meu colega na Fundação Getúlio Vargas, cumprimentando-o por essa sua análise tão bem feita. Desejo referir-me, também, a outra análise feita, no dia anterior, por Ricardo Semler, denominada: "IPTU, O Cacete" na Folha de S. Paulo, que peço seja também transcrita nesse meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são muitos os homens públicos, os Partidos Políticos que falam da necessidade de melhor distribuição da renda e da riqueza.

Ainda há poucos dias, o ex-Governador de São Paulo, Paulo Salim Maluf, em artigo publicado na Folha de S. Paulo, resolveu desancar sobre a Prefeitura, sobre a Prefeita, sobre o Partido dos Trabalhadores, como se fosse um verdadeiro escândalo a cobrança do IPTU. Lembremo-nos do que ocorre nas mais diversas cidades do País.

Ainda há pouco, citava-me o Presidente Mauro Benevides o caso de Fortaleza, o qual não conheço muito bem, mas ali, no primeiro ano de Governo, o Prefeito Juracy Magalhães aumentou significativamente o IPTU. A princípio, houve uma grita geral e foram muitos aqueles que disseram que era totalmente inadequado. Entretanto, no quarto ano de governo, o resultado que se tem é o reconhecimento do governo de Juracy Magalhães, com um dos índices de maior aprovação popular, 77 por cento.

A Prefeita Luiza Erundina anteriormente já quis aumentar o IPTU, mas houve dificuldades significativas no âmbito da Câmara Municipal e só agora, após intenso debate popular e na Câmara Municipal de São Paulo, conseguiu esse intento.

O Sr. Mário Covas — Permite-me V. Ex^a um aparte, sobre Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Mário Covas — Senador Eduardo Suplicy, pronunciar-me-ei eventualmente sobre esse assunto em outra sessão. Entretanto, neste instante, gostaria de fazer uma pequena incursão sobre a afirmativa que V. Ex^a está fazendo, de que em São Paulo o Poder Público Municipal tentou, em anos anteriores, promover aumentos substanciais, em comparação com outros municípios. Vou repetir-lhe um dado que foi publicado pelo jornal Folha de S. Paulo. E o dado vem acompanhado da informação fornecida pelas Secretarias da Prefeitura. É o seguinte:

Durante a nossa administração na Prefeitura de São Paulo, em 1985, foram arrecadados, de IPTU, 110 milhões de dólares. Em 1988, no Governo Jânio Quadros, foram arrecadados 90 milhões de dólares — estou falando em dólares porque é uma moeda constante — e, no ano passado, no Governo da Prefeita Luiza Erundina foram arrecadados 397 milhões de dólares; trezentos e noventa e sete milhões de

dólares, no ano passado, comparados a 110 milhões de dólares em 1985. Portanto, não procede a afirmativa de que ela tentou anteriormente e não conseguiu, pois um reajuste de 110 para 393 significa 300% de aumento real. Ora, se admitirmos que é verdadeiro o cálculo de que este ano tivemos um aumento real de 32%, isto significa — caso os números que o jornal publica estejam corretos — 520 milhões de dólares de arrecadação de IPTU. Em quatro anos, ou num período de pouco mais de quatro anos, seis anos, significa um aumento real de 400%. Não se discute a lógica, não se discute a justiça de cobrar de quem é mais rico para dar a quem é mais pobre; não se trata disso, esse é um desvio da discussão. Trata-se de discutir qual é o montante de recursos auridos do IPTU para o conjunto da população, para o conjunto da cidade, até porque não é verdadeira a afirmativa de que tal imposto recaiu sobre os ricos; recaiu sobre a cidade inteira. E embora haja reclamações, também da Federação das Indústrias, vejo no jornal aposentados que ganham Cr\$90.000,00 reclamando de um IPTU de 300 mil cruzeiros. Não são poucos, são inúmeros. Não há estatística que mostre o contrário. A arrecadação da prefeitura, em 1985, foi de um bilhão e 100 milhões de dólares; em 1988, foi de um bilhão e 400 milhões de dólares; no ano passado, foi de dois bilhões e 100 milhões de dólares, e o IPTU, como eu disse, foi em torno de 400 milhões de dólares, a não ser que o jornal tenha recebido informações erradas da fonte de que ele se valeu, a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Paulo. De forma que não parece razoável, nem os termos da lei parecem razoáveis, porque o projeto mandado pela prefeitura para a Câmara, entre outras coisas, eliminou o desconto para pagamento à vista, mandou inscrever na dívida ativa do município como débito integral, e antecipadamente, a partir do não-pagamento de qualquer parcela; a partir da segunda, se não for paga, o débito é inscrito na dívida ativa por inteiro. Manda notificar pelo correio e considera a notificação feita, independente de o cidadão ainda estar morando na casa para a qual foi encaminhada. De forma que não é apenas o valor, é um conjunto de circunstâncias, dirá V. Ex^a, e respeito sua argumentação. A Câmara Municipal aprovou, não há a menor dúvida de que o fez. É possível, até, que aprove um projeto que reformule isso, deverá ser votado nos próximos dias. Não creio que a decisão judicial seja o mecanismo mais correto. Não me parece que a equalização das alíquotas seja o correto, mas, por outro lado, não vamos tapar o sol com a peneira. Isso não foi um mero processo de distribuição de renda, ou de transferência de renda, não. Algumas taxações foram elevadas, justas, mesmo aquelas de valor mais alto, quando se considera a posição relativa no que se refere à propriedade; no conjunto, eu não sei. Eu li, mas provavelmente V. Ex^a não o fez, em São Paulo, que V. Ex^a havia feito uma declaração em Manaus, no sentido de que a prefeitura precisava rever o IPTU. Depois li outra declaração, esta feita em São Paulo, diferente. Como V. Ex^a acabou de citar duas pessoas do PSDB, não quero deixar de citar uma pessoa do PT, que falou o inverso.

O SR. EDUARDO SUPILY — Prezado Senador Mário Covas, o princípio de justiça social colocado pela Prefeita Luíza Erundina, na questão do IPTU, guarda semelhança com o exemplo que V. Ex^a muito bem colocou, ainda recentemente, no último programa do PSDB, quando deu um exemplo concreto do que é administrar para a maioria. V. Ex^a, postado na Avenida 9 de Julho, observou que, em vista da adaptação da Avenida 9 de Julho, para que ali houvesse os corredores de ônibus, foi possível mais que triplicar a velocidade dos ônibus, sem prejudicar muito a velocidade dos automóveis particulares. Isso, graças a uma medida de bom senso realizada na gestão de V. Ex^a

Os dados relativos à distribuição do IPTU, Senador Mário Covas, mostram, nitidamente, o efeito redistributivo, haja vista que, dos dois milhões e 200 mil imóveis na cidade de São Paulo, 33%, ou seja, quinhentos e poucos mil, estão isentos; 24% deverão pagar, em valores de fevereiro deste ano, até quatro mil cruzeiros por mês; 22%, afé oito mil e 500 por mês; 9%; até 15 mil por mês; 8%, até 42 mil por mês, e apenas 4% dos imóveis com parcelas mensais acima de 42 mil cruzeiros por mês.

Senador Mário Covas, acompanhei de perto os exemplos de V. Ex^a, como Prefeito de São Paulo, ao dar ênfase às áreas mais pobres da cidade. Tenho a convicção, por ter observado de perto, de que V. Ex^a caminhou nessa direção, mas também a Prefeita Luíza Erundina intensificou esforços nesse sentido. Neste último domingo, por exemplo, fui visitar a favela Nossa Senhora Aparecida, no bairro Ermelino Matarazzo, uma favela conhecida, com três mil residências, onde a população, organizada, construiu uma padaria comunitária. Eles têm uma Rádio do Povo e souberam organizar-se para fazer reivindicações ao poder público municipal, estadual e federal. Em visita àquela localidade, há quatro anos, vi crianças brincando junto ao esgoto a céu aberto, na lama, em condições extremamente precárias, sob o risco de ficarem doentes. Pois bem, nesse domingo, vi a favela sendo urbanizada — como V. Ex^a efetuou em outras — e vi, pela primeira vez, ruas bem feitas dentro da favela, muito melhor planificada, o córrego canalizado, e praças com jardins. Pela primeira vez, vejo isso em meio à favela. Conversando com várias pessoas, não houve quem não dissesse que, ali, a prefeitura estava realizando um trabalho sério, melhorando significativamente a qualidade de vida das pessoas.

Ora, o outro lado da medalha, de um imposto significativamente mais elevado, é exatamente a possibilidade de realizar investimentos tais como esse que, efetivamente, trarão maior equilíbrio social e financeiro à cidade de São Paulo, que, hoje, vive uma situação dramática. Estão, aí, os jornais a registrar crimes de meninos de 10, 12, 14 anos, em decorrência, em grande parte, da crise econômica por que passamos e das injustiças sociais por que passa o Brasil.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILY — Com muito honra, Senador Odacir Soares. Peço-lhe apenas um momento, para completar a reflexão sobre as palavras do Senador Mário Covas.

É verdade que aumentou a arrecadação de impostos, em relação ao ano último, quando V. Ex^a foi Prefeito, inclusive do IPTU.

Mas a intenção da Prefeitura era melhorar a arrecadação e, para tal, enviou mensagem à Câmara Municipal, visando recuperar parte do valor histórico do IPTU. Senador Mário Covas, como já houve na cidade de São Paulo, em 1978, há 14 anos quando era Prefeito Olavo Setúbal, então designado para exercer esse cargo pelo Governador Paulo Egydio Martins, que era da Arena, e foi um Prefeito sério da cidade de São Paulo. V. Ex^a, que já foi Prefeito, conhece bem, talvez melhor do que eu, esses dados.

No último ano do seu Governo, Olavo Setúbal arrecadou 550 milhões de dólares, valor equivalente ao que a Prefeitura Luíza Erundina está tentando arrecadar este ano. E naquele ano, em 1978, os jornais não ficaram contra Olavo Setúbal

como agora estão fazendo. Naquele ano, o *Jornal da Tarde*, do Sr. Ruy Mesquita, não chamou o Sr. Olavo Setúbal, Prefeito de São Paulo, que ganhou o respeito de todos, de "chefe da quadrilha", que queria tanto abocanhar os impostos dos mais ricos, ou da classe média, ou de quem quer que fosse.

Acredito que a estrutura de cobrança de impostos, que a Prefeitura está querendo adotar, seja uma pirâmide melhor distribuída do que aquela da gestão do último ano do Prefeito Olavo Setúbal. Mas o número de imóveis existentes hoje na cidade de São Paulo é maior do que em 1978.

Assim, Senador Mário Covas, eu queria até acrescentar: primeiro, relativamente a minha declaração à *Folha de S. Paulo*, foi uma entrevista de dois minutos apenas, em que a ênfase de minhas palavras recaiu sobre a justiça dos princípios que a Prefeita gostaria de colocar. Claro que assinalei alguns casos especiais, em que pode estar havendo erros, porque a intenção da prefeitura, inclusive junto àqueles que participam do fórum da cidade, era de que, neste ano, se designasse como valor venal dos imóveis algo em torno de 70% do valor de mercado. E naqueles casos em que isto não se registre, em que há erro ou exagero, a prefeitura procederá a uma revisão.

No diálogo que tive ontem com o companheiro de partido de V. Ex^a, professor Luiz Carlos Bresser Pereira, ele fez uma consideração que acredito, Senador Mário Covas, possa ser uma idéia interessante, relativamente, até, a casos como os dos aposentados ou de viúvas que, tendo o marido falecido e talvez vivendo em casa há muito tempo, agora não tenha a mesma renda de quando o marido era vivo. Então, já existe até um fator de obsolescência da casa. No diálogo que tivemos ontem, ele propos: por que não considerar que, quanto maior o número de anos que a pessoa vive em sua residência, haja um fator razoável de abatimento? Talvez isto fosse uma proposta a considerar e que levaria em conta fatos tais como este que V. Ex^a salientou. Mas, em quase todos os casos práticos que tenho ouvido, não há quem não considere justo o IPTU. Há o exemplo do motorista que disse ganhar 450 mil cruzeiros: "Estou morando na minha casa e recebi um IPTU de 80 mil cruzeiros por ano". Ou seja, são 10 mil cruzeiros por mês. Minha rua tem asfalto, iluminação pública, limpeza, ótima creche, ótima escola no bairro e, agora, boa merenda e assim por diante. Eu lhe perguntei: Você acha justo? E ele respondeu: "Ah! Sim, tudo bem! É justo".

Há pessoas que moram no Jardim Europa, no Jardim América, como eu mesmo, que moro na rua de um dos melhores bairros da cidade: o Jardim Europa, exemplarmente arborizado. Minha casa está situada numa área de terreno de cerca de 1.600 metros quadrados, e área construída de 500 metros quadrados. Vou pagar 9 milhões e 800 mil cruzeiros por ano em 10 prestações de 980 mil cruzeiros. É mais do que justo que eu deva pagar!

O Sr. Paulo Salim Maluf, que mora a dez quarteirões de minha casa, num bairro de igual qualidade, de serviços excepcionais, comparáveis aos de qualquer cidade ou capital de país desenvolvido, grita que não é justo o imposto que paga. Quando a rua em frente à sua residência foi recapeada diversas vezes — e eu observei ao longo dos últimos anos — foram realizadas melhorias públicas, uma praçinha em frente à sua casa para evitar acidentes e desastres, pedi à prefeitura todas as despesas efetuadas pelas diversas administrações em anos recentes.

O Sr. Mário Covas — Senador, eu não reclamei contra a injustiça do imposto pago por V. Ex^a ou pelo Dr. Paulo

Maluf. Isso é muito justo! De repente, poderiam até ser maiores.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Tenho a certeza de que V. Ex^a haverá de dizer que o imposto pago por V. Ex^a é muito justo.

O Sr. Mário Covas — O meu é muito justo. Pago 220 mil cruzeiros. Outro dia V. Ex^a dizia que o Governador Fleury ganha 10 milhões. Mas S. Ex^a não paga imposto pelo que ganha. Isso é Imposto de Renda. O IPTU, nós pagamos pelo imóvel que moramos, é a qualidade do imóvel que se taxa. V. Ex^a mora numa casa de 500 metros quadrados, num bairro elegante, com 1.500 metros de terreno. É muito justo que pague isso e não estou reclamando contra esse fato, reclamo contra o que o pobre pagou!

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mas o pobre não está pagando isso. Aí é que está o engano!

O Sr. Mário Covas — Nove milhões ele não está pagando. Mas também nenhum pobre tem uma casa de 500 metros quadrados, nem um terreno de 1.600 metros quadrados.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mas é isso que o programa do Partido de V. Ex^a prega: que quem tem mais paga mais. É isso que a prefeita quer! A Prefeita não está cobrando imposto exagerado! Desafio V. Ex^a a mostrar qual a pessoa pobre, instalada em uma habitação precária, esteja pagando algo inadequado.

O Sr. Mário Covas — Amanhã farei isso...

O SR. EDUARDO SUPLICY — Gostaria de ver e vou examinar com cuidado. Vou verificar o local e observar se existe injustiça efetivamente cometida.

O Sr. Mário Covas — Sem dúvida! Só não há injustiça no caso de V. Ex^a. Não estou reclamando conta o imposto de V. Ex^a, mas o do Governador.

O SR. EDUARDO SUPLICY — No caso do nosso Governador Luiz Antônio Fleury Filho, pelo PMDB, S. Ex^a disse: "Isso é uma cacetada, receber um envelope do IPTU para pagar 831 mil cruzeiros!" Que sejam 85 mil cruzeiros por mês. Ora, será que é uma cacetada mesmo? Um amigo que mora na Praça da República comentou: "Recebi o IPTU de um apartamento de 150 metros quadrados com uma cartela para pagar 232 mil cruzeiros; e para o meu Monza, ano 1990, terei de pagar 270 mil de IPVA". Ora, o IPVA é do Governador. Então, será que o Governador considera que a cacetada é só em relação ao IPTU da Prefeita Lúiza Erudina?

Parece-me que, se o Governador Luiz Antônio Fleury Filho quer efetivamente ter posturas de acordo, inclusive, com o que prega o PMDB, não deve fazer uma declaração que, nitidamente, tem alguma irresponsabilidade social.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Concedo o aparte ao nobre Senador, com o maior prazer.

O Sr. Odacir Soares — Senador Eduardo Suplicy, em relação à questão do IPTU, quero dizer que há dias li uma matéria, na qual estava consignada uma declaração de V. Ex^a, contrária à violência com que ocorreu esse aumento de imposto em São Paulo. Vejo agora, pelo discurso de V. Ex^a, que a notícia não era verdadeira; era inverídica. V. Ex^a está solidário com a Prefeita, no que diz respeito ao aumento do imposto, resultante de uma decisão da Prefeita do Muni-

cípio de São Paulo. O fato essencial é que toda a grande imprensa brasileira, notadamente a imprensa paulista, está contra esse aumento; a opinião pública em São Paulo está contra esse aumento. Verifiquei, pelo aparte do nobre Senador Mário Covas, que o contribuinte que não pagar a segunda parcela terá o seu débito incluído na dívida ativa do município. Creio que é discutível a legalidade dessa providência. Não creio ser possível fazê-lo integrar à dívida ativa do município, estando em curso o exercício financeiro, em curso a execução orçamentária. Creio que a dívida ativa só é efetivada formalmente no fim do exercício, ou seja, os débitos não pagos passam a ser inseridos na dívida ativa do município. Não conheço a hipótese de se conceituar como dívida ativa débitos que ocorrem no curso do exercício financeiro, no curso da execução orçamentária. Mas essa é uma questão para os advogados das partes que se considerarem prejudicadas pela inclusão de seus nomes na dívida ativa do município; é uma iniciativa a ser tomada pelos contribuintes que tiverem seus nomes incluídos na dívida ativa. Agora, gostaria de dizer que, na realidade, o que deve marcar todos os impostos — e esse parece ser o princípio do imposto — é o seu caráter social. Ele tem um caráter e uma função social. Então, percebo que toda a imprensa paulista e toda a opinião pública estão contra o aumento do imposto; na realidade, a prefeita pretende arrecadar neste ano, que é um ano de eleição, com eleições municipais em todo o País, 500 milhões de dólares aproximadamente ou um pouco mais, se esse imposto vingar, porque já existe um mandato de segurança com a liminar concedida. Esse imposto é abusivo; pelo menos do ponto de vista da reação da opinião pública paulista, dos meios de comunicação, parece-me que esse imposto é indiscutivelmente abusivo. Considerar-se que ele atingiria também aqueles que ocupam imóveis com área construída de grandes proporções, parece-me também não ser procedente porque, na realidade, os grandes atingidos são a classe média e aqueles de menor poder aquisitivo, de menor renda. Percentualmente, parece-me que os grandes imóveis em São Paulo, ocupados pela elite paulista, pela elite financeira e pela elite intelectual paulista estão inseridos num percentual muito pequeno. De modo que era esse o aparte que queria fazer a V. Ex^a, de certo modo cumprimentando-o pela coerência e pela solidariedade que o discurso de V. Ex^a pretende consignar à Prefeita Lúfia Erundina por ter aumentado o Imposto Predial Territorial Urbano em mais de 400% em São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador Odacir Soares, primeiro gostaria de ponderar a V. Ex^a que felizmente não é toda imprensa que está contra o aumento do IPTU em São Paulo. Vou ler um trecho de editorial do *Diário Popular* de 12 de fevereiro nesse sentido.

O Sr. Odacir Soares — O *Diário Popular*, parece-me, é o jornal do ex-Governador Orestes Quérzia?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Aparentemente ele tem alguma influência, contradizendo até a opinião do Governador Luiz Antonio Fleury Filho e, quem sabe, do Governador Quérzia. O não-assinado artigo *Justiça* no IPTU diz:

“Em primeiro lugar, ninguém, agindo honestamente, pode negar que a lei do IPTU aprovada pela Câmara Municipal seja justa do ponto de vista de uma distribuição mais equitativa da carga de impostos. Nesse ponto, a reclamação soa contraditória. Afinal, há uma espécie de humanidade em que o País precisa

de uma melhor distribuição da renda para sair da crise. Só que, quando isso começa a ser colocado em prática, os que têm maior poder aquisitivo se levantam contra, pois não abrem mão de nada. Prova da justiça fiscal, no caso do IPTU, está no fato de 25% dos proprietários de imóveis serem considerados isentos do imposto — num total de 2,2 milhões de contribuintes 550 mil nada pagarão, e são, obviamente, os 550 mil menos favorecidos — na verdade são 33%; os que vão pagar mais são 10% dos contribuintes, ou seja, os 200 mil maiores proprietários de imóveis da capital, são as pessoas de maior poder aquisitivo da população paulistana, possuidores dos maiores patrimônios, mas que se recusam a arcar com a sua parcela na divisão dos custos da cidade.

Claro que entre os que vão pagar há alguns injustiçados. É o caso da viúva aposentada que recebe pensão de Cr\$ 99 mil e foi contemplada com o IPTU de 733 mil cruzeiros, porque mora numa casa de 209 metros quadrados na zona sul. Há outros semelhantes, e para isso a Prefeitura até pode encontrar uma brecha legal para rever a cobrança. O que a Constituição proíbe é a diferenciação, mas há saída para tudo.

Nesse ponto, a Prefeitura falha ao não se antecipar à Justiça e corrigir de pronto alguns equívocos, mas de resto o que se vê é o objetivo de praticar uma justa distribuição de encargos que na prática garante um melhor padrão de vida a todos. Fazer o jogo de uma minoria que não se conforma em perder um pouco de seus privilégios é condenar a cidade ao abandono, e isso não pode ser feito de maneira alguma, até porque esses mesmos contribuintes que vociferam contra o IPTU pagam proporcionalmente muito mais Imposto de Renda e ICMS, IPVA e outros impostos federais, estaduais, e em nenhum momento se levantaram com tamanha fúria contra a União ou o Estado, o que dá a esse movimento um contorno muito mais político do que reivindicatório. Não se trata de mera coincidência o fato de estarmos num ano de eleições municipais.”

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares — Mesmo esse editorial que V. Ex^a está lendo faz críticas à incidência do imposto sobre certas camadas da população.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Em alguns casos especiais.

O Sr. Odacir Soares — Sim. Mas casos especiais que significam 100 mil, 200 mil, 50 mil. Não são casos especiais isolados, nobre Senador. São casos especiais configurados por percentuais.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mas todos esses são passíveis de exame, Senador Odacir Soares. E foi esse o sentido da minha declaração, que surgiu com uma ênfase bastante diferente daquela que gostaria e que está na primeira página da *Folha de S. Paulo* da última quinta-feira.

Quero ressaltar, Senador Odacir Soares, que V. Ex^a tem razão. Sou solidário mesmo com a Prefeita Lúfia Erundina de Souza e estarei defendendo os princípios que são comuns a ela e ao Partido dos Trabalhadores. Posso até não ser eleito,

mas não abrirei mão dos princípios que são de busca da justiça, da verdade, da transparência no trato da coisa pública.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a também é solidário quanto ao aumento. No geral, sei que V. Ex^a é solidário aos seus princípios.

O SR. EDUARDO SUPILY — Sou solidário quanto ao aumento do IPTU, sim, porque considero que é realizado na direção justa. Acredito que existe a possibilidade de se rever alguns casos especiais e que estão sendo objeto de exame. Cada contribuinte que vai à Secretaria de Finanças tem examinado o seu caso.

Creio que diante do debate havido poderá até existir alguma luz, no sentido de uma solução na direção da justiça que a prefeita propugna para a cidade de São Paulo.

Ontem, Senador Odacir Soares, no funeral do Prefeito Jânio da Silva Quadros, um grande número de janistas, de forças tipicamente ao lado do janismo, tradicionalmente, tentaram fazer um tipo de protesto junto à prefeita. Nesse momento, senti a minha responsabilidade de estar com ela. Sou uma pessoa que estarei, sim, com ela porque acredito na sua sinceridade de propósitos e na sua vontade de fazer justiça, bem como percebo como é injusto o movimento que se faz, na forma como se faz, como se fosse algo que estivesse atingindo igualmente a toda população. Na verdade, toda essa grita do IPTU é desproporcional porque o que se pede é a realização de maior justiça, de maior contribuição por parte dos mais ricos.

E esses mais ricos, infelizmente, no Brasil, não tiveram, até agora, uma mentalidade suficientemente desenvolvida para perceber que a saúde social, a saúde financeira e econômica do nosso País dependem de melhor equilíbrio na distribuição da renda e da riqueza.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
EDUARDO SUPILY EM SEU DISCURSO:**

Folha de S. Paulo

Fax-semel

O IPTU, o cacete

Ricardo Semler

Queiram desculpar a fineza. Não pude resistir. Mas me pus a pensar sobre os abutres que fazem vôo certeiro em direção à carniça. Afinal, é só o PT dar um escorregão e o céu escorece de tanto urubu gigante. Mas o que teria levado o PT a abrir o flanco de forma tão vulnerável? Para começo de conversa, ninguém, mas ninguém mesmo, tinha percebido o tamanho do bicho. Muito menos os vereadores que aprovaram o aumento e agora parecem ratos fugindo do porão do navio. O aumento do IPTU para um valor atualizado parecia sensato e necessário. Afinal, este tipo de imposto representa 30% a 50% da renda de cidades como a nossa, em países civilizados. Já foi isto não passado de São Paulo, mas hoje é de 7%.

São Paulo é uma cidade quebrada. Tecnicamente falida. Só para ter uma idéia, Nova York, que tem um milhão de habitantes a menos tem uma receita de mais de US\$20 bilhões. E é uma cidade falida. São Paulo arrecada pouco mais de US\$3 bilhões. É muito mais falida ainda. Se decisões judiciais ou votações na Câmara cortarem o valor substancialmente, a cidade falida quebrará mais um pouco. Dizer que o aumento

do IPTU é uma sacanagem da Erundina para fazer caixa num ano eleitoral é malícia. Aliás, ingênuas e prefeitas, que, se tivesse a esperteza criminosa da maioria de nossos políticos faria as obras do mesmo jeito. E deixaria a dívida para o próximo coitado, como Quercia, Jânio e Maluf sempre fizeram.

Tudo isso para dizer que sou a favor de um IPTU escorchante? É óbvio que não. Já diria o Magri: este IPTU é impagável! O que precisa ficar claro é que somente trouxeram o IPTU de volta para o que já tinha sido no passado. Só que no passado as pessoas tinham uma renda decente, e o valor correto do IPTU não passaria de 3% da renda pessoal. O salário mínimo, se recomposto, estaria de Cr\$320 mil e o IPTU desta faixa de renda e moradia seria algo como Cr\$8 mil por mês. Um engenheiro de Moema, portanto pagaria um IPTU de Cr\$70 mil mensais com uma renda de Cr\$2 milhões. Ocorre que é raríssimo o engenheiro que ganha isso neste Brasil falido.

Moral da história: o valor do IPTU não estaria errado não tivesse o Brasil quebrado nas mãos de Sarney e Collor. Não tivesse a cidade sucumbido à recessão e ao arrocho salarial. O PT entra num período de eleição com o pesado fardo de ter traído seus preceitos de combate à carestia. Arca com o custo da falta de esperteza política. O pessoal de Alagoas deve estar rachando de tanta risada.

E é aí que chego ao ponto fundamental. Qualquer político analfabeto sabe que está aí a questão que pode derrubar o Suplicy e o PT. E os abutres já circulam em massa. Prometerão anistias, dirão que nunca fariam igual, e encherão o horário gratuito com a farsa da indignação em nome do povo. E nós, os trouxas, votaremos num destes que diz que seu coração sangra ao pensar nos descamisados e viúvas que não podem pagar o IPTU. Caros colegas trouxas: vamos ser intelectualmente honestos. O IPTU pode até ser justo, e a cidade precisa do dinheiro. Mas o país afundou; os salários foram a pique, e não há como pagar. A cidade precisa achar outras soluções, e fui. Mas não vamos fazer de nossas cédulas atestados de "trouxice" prestando atenção aos abutres de televisão que montarão em cima deste cadáver em ridículo aproveitamento próprio. Vamos simplesmente dizer a pura verdade: IPTU, o cacete!

**OS PRÓS
E CONTRAS DO
IPTU**

Tem gente dizendo que todo mundo está contra o IPTU. Mas será que é todo mundo mesmo? Pra ajudar você a formar sua opinião, apresentamos os Prós e Contras do IPTU.

Contra: o IPTU foi reajustado de acordo com a inflação de um ano e teve um aumento real médio de 32%.

PRÓ: entre os 10 milhões de habitantes de São Paulo, apenas 2,2% dos contribuintes respondem por 67% da arrecadação. Os 33% restantes estão divididos entre 98% dos contribuintes. (Veja a pirâmide das cartelas residenciais).

Contra: a recessão está terrível, no país, e os preços continuam descontrolados. Isso dificulta a vida de todos e o imposto acaba sacrificando ainda mais o contribuinte.

Pró: o IPTU — que você pode pagar em 10 parcelas sem juros, corrigidas pela inflação — é um imposto que fica integralmente no município. E é indispensável para os investimentos que a cidade precisa e que beneficiam toda a população. É com o dinheiro do IPTU que a Prefeitura está ampliando os serviços públicos, apesar da crise. E está recuperando

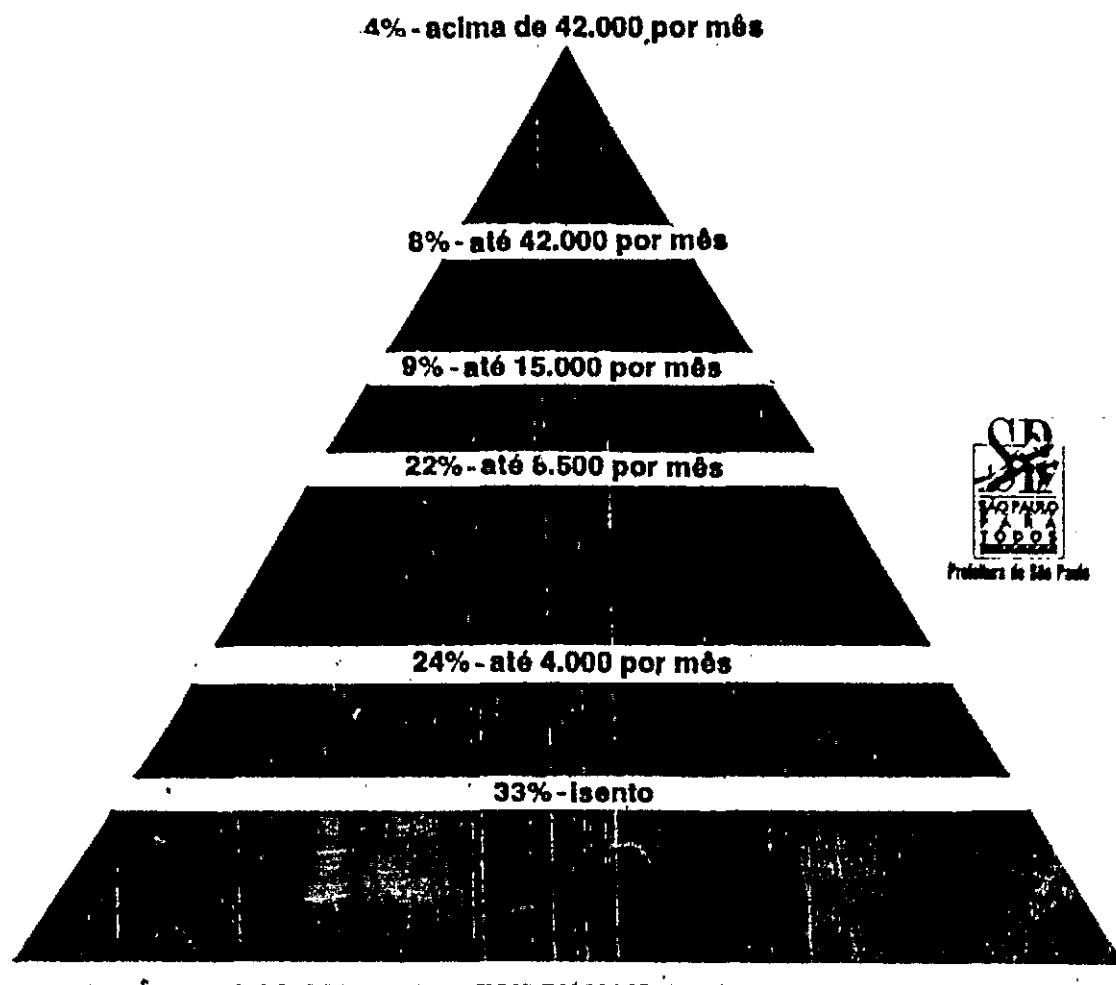
o Ensino e a Saúde municipais. Experimente agora comparar o IPTU, que você sabe onde é aplicado, com outros impostos. O Imposto de Renda, por exemplo, ou a contribuição para o INSS. Veja como aumentou no último ano a conta da água, o preço do pãozinho. Compare ainda o valor mensal do seu IPTU com o seu condomínio, ou com o seu IPVA. Você vai descobrir que, de repente, tem gente querendo jogar toda a culpa no IPTU. Afinal, estamos num ano de eleições.

Contra: entre os 2,2 milhões de cartelas emitidas, podem ter ocorrido injustiças, uma vez que o IPTU, por lei, incide

sobre o valor da propriedade e não sobre os ganhos do proprietário.

Pró: você tem sempre o direito de reclamar. Mas cuidado com aqueles que querem tirar vantagem da situação dizendo para você não pagar. Os valores do IPTU foram estabelecidos a partir de um projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal.

Pense agora em tudo isso, analise os Prós e os Contras, e lembre-se: você tem todo o direito de ser Contra. Mas você também tem o direito de ser Pró. Não para defender o IPTU simplesmente. Mas para defender a sua cidade.



O IPTU E OS RICOS

Luz Carlos Bresser Pereira

Na origem da crise que o Brasil hoje atravessa está a encarniçada resistência dos ricos a pagar impostos. É esta a causa fundamental da crise fiscal do Estado, que levou o país, nos anos oitenta, às altas taxas de inflação e à queda dos investimentos. Esta resistência está tendo agora uma manifestação dramática em São Paulo, quando uma enorme campanha contra o aumento do IPTU, iniciada por órgãos de repre-

sentação patronal, como a Federação das Indústrias e a Federação do Comércio, recebe o apoio da grande imprensa, de "juristas" liberais e afinal do Tribunal de Justiça do Estado.

Sem dúvida a crise fiscal no Brasil foi causada também pelas distorções causadas pelo crescimento excessivo do Estado. Nesse processo o Estado, como acontece ciclicamente em toda parte do mundo, foi sendo vítima dos interesses especiais de grupo — de burocratas, que queriam maiores salários, de políticos, que queriam maior número de empregos, de capitalistas, que desejavam maiores subsídios ou incentivos.

Esses grupos privatizaram o Estado, submetendo-o aos seus interesses pessoais. Por isso é urgente reformar o Estado, reduzi-lo.

Mas esses mesmos grupos também se encarregaram de levar o Estado à insolvência pela recusa de pagar impostos. E neste campo foram os ricos, mais do que qualquer outro grupo, que tudo fizeram para limitar ao máximo sua contribuição fiscal. Para isso adotaram e adotam todas as medidas possíveis: encontram mil formas de sonegar, utilizam de estratégias legais para evitar o pagamento de impostos e exercem poderoso lobby junto aos parlamentares e aos órgãos de imprensa para evitar que os impostos sejam aumentados.

Pesar disso, entre 1930 e 1980 a América Latina se desenvolveu, utilizando como principal motor do desenvolvimento o Estado. Este, embora não fosse capaz de arrecadar impostos nos volumes necessários, e muito menos de assegurar progressividade ao imposto arrecadado, era capaz de obter poupança forçada: 1) através do confisco das receitas de exportação de produtos primários como o café; 2) através da criação de fundos de previdência e capitalização, que nas primeiras décadas de sua existência são estruturalmente superavitários; 3) através do imposto inflacionário; 4) através da criação de impostos indiretos especiais vinculados; e 5) através do lucro de empresas estatais monopolistas. Nos anos setenta, quando essas fontes de poupança forçada, que permitiam ao Estado financiar seus próprios investimentos e subsidiar a acumulação privada, se esgotaram, o velho modelo de desenvolvimento apoiado no Estado teve uma sobrevida graças ao endividamento externo. Esgotada também essa fonte de receita, sobreveio a crise.

Agora, para o Brasil superar sua crise fiscal, os ricos terão que pagar mais impostos. Por isso um notável jurista, Ary Oswaldo Mattos, foi chamado a colaborar com *Marcelino* na definição de uma reforma tributária. Mas o populismo econômico de direita hoje grassa neste país, levando os ricos a protestar contra qualquer aumento de impostos.

É dentro desse quadro de referência que é preciso entender a campanha desencadeada contra o aumento de 32% do IPTU. Este aumento, neste ano, incidiu principalmente sobre as residências ricas, particularmente sobre os apartamentos da alta classe média, cujos impostos eram quase nominais. Mas a impressão que se tem, ao se ouvir às rádios, ao se ler os jornais, é a de que são todos os cidadãos paulistanos que sofreram o aumento dos impostos.

Na verdade, graças à aplicação da progressividade, que faz as alíquotas variarem de 0,2 a 1% — prática que já se adota em São Paulo desde a administração Jânio Quadros —, o Imposto Predial e Territorial Urbano incide fundamentalmente sobre os grandes contribuintes. A Existem em São Paulo 2.241.000 contribuintes, dos quais os 500 mil mais pobres estão isentos, e os 50 mil mais ricos pagam 60%. Sem dúvida devem haver erros nesse aumento dos impostos residenciais que ocorreu este ano. A Prefeitura se revela disposta a revê-los. Mas uma coisa é rever erros, outra coisa é tentar levar as finanças da cidade ao caos, através de tentativas legislativas ou judiciais buscando anular o aumento realizado.

São esses 50 mil que protestam agora, falando indevidamente em nome de 2 milhões. São ajudados por "juristas" de plantão, que se especializaram em, demagogicamente, declarar "inconstitucional" ou "illegal" todo e qualquer aumento de impostos que os Governos Federal, Estadual ou Municipal tentem fazer. Ninguém gosta de pagar impostos. Eu também não gosto. Mas é difícil encontrar um imposto mais justo

do que o IPTU. Um imposto que distribua renda, em um país no qual a concentração de renda é escandalosa, uma das maiores do mundo. Um país moderno não pode conviver com essa desigualdade econômica tão violenta. O populismo econômico, entretanto, neste momento a serviço dos ricos, está gritando alto na cidade de São Paulo. A esperança é que os cidadãos responsáveis acabem gritando mais alto ainda.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Lavoisier Maia, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discursos.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, traz-me a esta tribuna um ao aparentemente assunto só prosaico. "As barbas do vizinho".

No dia 4 de fevereiro, militares descontentes tentaram um golpe na Venezuela e, não fora a providência divina, teriam atingido a pessoa do Presidente da República. A mais antiga democracia sul americana, esteve a pique de sucumbir diante da revolta de um grupo de militares. Desde Betencourt, há trinta anos, ali se sucedem governos escolhidos pelo voto popular, alternando-se no poder os dois maiores partidos: — a Ação Democrática e o Copei. Uma auréola de prestígio internacional cercava, e cerca, seu atual dirigente. Isso explica a solidariedade ao mandatário venezuelano, assim que se espalhou pelo mundo a notícia da rebelião. Os que de longe acompanhavam, com interesse, os esforços governamentais para superar as causas remotas e próximas do levante, lembravam que, após a posse, e ao aplicar a terrível receita do FMI, a capital venezuelana fora sacudida por uma violenta revolta popular, com o trágico saldo de três centenas de mortos e feridos.

Todavia, em fevereiro, o Presidente Carlos Andrés Pérez podia registrar vitórias significativas. A inflação declinara, o país cresceria 9% e neste ano a previsão do aumento do PIB estava na faixa de quatro a 5%. Então, quais as justificativas dos golpistas para seu tresloucado gesto? Eles o disseram, no manifesto assinado pelo tenente-coronel Hugo Chaves Frias: — imenso grau de corrupção e impunidade. A Ministra Beatrice Rangel mandou investigar (leio em *O Estado de S. Paulo* de ontem) a denúncia de gigantescas fortunas conquistadas à sombra do governo, feita pelo escritor Arturo Uslar Pietri. De que valem os 9,2% do Produto nacional bruto, a queda de 32,7% da inflação, o crescimento de 10,5% da indústria de construção, se o desemprego de 9,7% em 1989 subiu para 10,9% e a popularidade do governo desce a níveis nunca antes alcançados? E o povo, como vive, nos espartilhos do FMI? O povo que se derrama pelos ranchos que circulam a formosa capital, com seus viadutos monumentais, que lembram os anos da euforia do petróleo? O povo assistiu a tudo, pelo que divulgaram os jornais, sem participar. Mas igualmente, pelo que se publicou, sem protestar contra o movimento.

As barbas do vizinho arderam. Acho que é o momento de colocarmos nossas barbas de molho. Existem muitos inquéritos rigorosos em curso, há mais de ano, e até hoje não

se conhecem os resultados. Assoberbada, a Polícia Federal demora em concluir-lhos. Os juízos, presos a fórmulas processuais, trabalham a passo tardio. Os tubarões ficam de fora, intocáveis. A preocupação é com peixes menores. A corrupção sobe os degraus do poder e os cárceres estão cheios de ladrões de relógios e até de mamadeiras, enquanto os acusados de beneficiar-se com o dinheiro público, salvo raras exceções, continuam impunes. Alegra-se o ilustre Ministro da Economia porque a inflação mensal de 25 ou 26% pode cair um ou meio por cento. Solta foguetes o Governo porque está recebendo, nos leilões de privatização, altamente valorizadas, moedas podres em lugar dos ambicionados dólares. Para atender a compromissos com o FMI aumenta-se a recessão, quebram-se as indústrias nacionais, todos os dias centenas de trabalhadores são despedidos. A fome é má conselheira. Os preços dos serviços públicos, ao menos até agora, sobem mais que a inflação. Os juros altos fecham pequenas e até grandes empresas. Os aposentados e pensionistas vivem seu drama, interminável. Mata o velho! Mata o velho! O incêncio foi ali, na vizinhança. Ora, Deus é brasileiro...

Em 1984, coube-me, na qualidade de Presidente do Parlamento Latino-Americano, presidir uma delegação parlamentar dos países da América Latina, que foi aos Estados Unidos discutir o problema da dívida externa e fazer sentir ao governo, ao FMI e aos credores externos, que se impunha uma solução política, antes que as populações famintas e desamparadas se rebelassem, e para contê-las, além de créditos, muitas vidas seriam sacrificadas. A representação brasileira contava ainda com a presença do Senador Saturnino Braga e dos Deputados Pratini de Moraes e José Carlos Teixeira, com marcada atuação. A situação não mudou, oito anos transcorridos. Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ditado é velho, mas é sábio: "Quem vê as barbas do vizinho arderem, põe as suas de molho". O Ministro da Defesa da Venezuela, Fernando Ochoa Antich, logo depois do fracasso do golpe de 4 de fevereiro, reconheceu que, embora vencidos, os rebeldes haviam cravado uma vitória política no episódio. E "convidou o povo, os dirigentes venezuelanos e as Forças Armadas a fazer uma profunda reflexão sobre as causas" da rebelião.

Minha palavra é para convocar Governo, partidos, instituições brasileiras a essa reflexão. Antes que seja tarde. Antes que ardam as nossas barbas...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs^es Senadores, não tive oportunidade de apartear o Senador Nelson Carneiro, porque S. Ex^a terminou abruptamente o discurso, mas gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que as reflexões que fez S. Ex^a merecem realmente alta consideração. Os acontecimentos na Venezuela surpreenderam a todos nós, não aos venezuelanos. Já havia de muito rumores na Venezuela no sentido de que o descontentamento era muito alto e além das agruras da Venezuela no plano econômico, havia também marcas inequívocas de mal-estar por causa da corrupção.

Sou amigo pessoal do Presidente da Venezuela, Carlos Andrés Pérez, há muitos e muitos anos. Tenho certeza de que o Presidente da Venezuela é o primeiro a estar preocupado

com essa situação, mas isso não é escusa do fato de que, de repente, se criou naquele país uma situação de alta gravidez. Trinta e quatro anos de Constituição democrática, um sistema de partidos que funciona, e não obstante graças a tudo isso para o que o Senador Nelson Carneiro chamou a atenção, de repente quase que se põe a perder um enorme esforço democrático.

Por sorte, a ação enérgica do próprio Carlos Andrés Pérez atalhou o que estava em curso, e é de esperar que agora esse processo de recuperação da Venezuela implique também ir às causas da situação — e as causas foram apontadas. Uma política econômica que leva ao desamparo a maioria da população, certamente pode salvar a economia, mas mata o povo, mata a sociedade. E quando não há exemplaridade, quando começa a haver rumores de corrupção, isso agrupa ainda aspectos mais sombrios. Portanto, tem razão o Senador Nelson Carneiro e o paralelo é evidente com a situação brasileira.

Ao dar esse aparte fora de hora ao Senador Nelson Carneiro, aproveito que V. Ex^a, Sr. Presidente, me concedeu a palavra, para chamar a atenção do Plenário do Senado para uma questão de outra natureza: o Superior Tribunal Eleitoral tomou uma decisão a respeito do domicílio eleitoral e do registro de partidos que, de acordo, provavelmente, com a interpretação jurídica, é a mais correta, mas que tem consequências. A lei que foi aprovada aqui, creio que de iniciativa do Senador Mário Covas, e que foi refeita depois na Câmara dos Deputados e que nós aprovamos novamente, definia certos parâmetros para o funcionamento das próximas eleições. Repentinamente, vamos nos defrontar com um quadro partidário composto por 39 partidos.

Ora, Srs. Senadores, nas eleições vindouras, só no meu Estado, supondo-se que o Congresso cumpra o que o Tribunal mandou, que São Paulo venha a ter 70 representantes, cada Partido vai poder indicar 175 candidatos. Isso multiplicado por 39, vamos supor que sejam 150 multiplicados por 40, para simplificar, vai dar 6 mil candidatos a deputado federal; o conjunto de candidatos no Estado de São Paulo será de 6 mil candidatos a deputado federal; os deputados estaduais são mais numerosos, a proporção também, então será 8 mil.

Como se pode querer que o eleitorado escolha? E como se pode imaginar que esse eleitorado depois acompanhe o seu candidato?

Aqui, no Brasil, criou-se uma situação tal que o desempenho no Congresso não tem nada a ver com a eleição, a próxima eleição não vai julgar o desempenho dos congressistas atuais, vai julgar as piruetas na campanha, porque o eleitor não sabe em quem votou, não sabe se a quem ele deu o voto está agindo bem ou mal; um parlamentar exemplar pode ser derrotado nas eleições e um que não fez nada pode ser aprovado porque dependerá da campanha.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegou mais do que a hora de revermos o nosso sistema eleitoral. Queria chamar a atenção dos líderes partidários, dos companheiros do Senado para o fato de que dispomos de muito pouco tempo para fazermos uma reforma no sistema eleitoral porque, em 94, temos eleições. Deveríamos começar por fazê-la agora, começar por reunir os esforços do Senado nessa matéria, — há várias propostas, eu próprio tenho propostas, o Senador Joséphat Marinho está, espero, tentando salvar-me com as luzes jurídicas de que é dotado, para ver se é possível seguir o caminho que eu indiquei para uma modificação no sistema.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com muito prazer, sobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Estou ouvindo com atenção as palavras de V. Ex^a e devo dizer que, nós do PMDB, também, participamos da mesma preocupação, após as últimas instruções do Tribunal Superior Eleitoral a respeito das eleições deste ano. Ainda hoje, numa reunião da Comissão Executiva Nacional do meu Partido, coloquei esse problema com o apoio do nobre Senador José Fogaça, que aliás foi o relator da nova lei eleitoral, no Senado Federal. Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, tudo vai depender de o Senado votar, no menor prazo possível, a Proposta de Emenda Constitucional que já foi aprovada na Câmara dos Deputados, dando uma nova redação ao art. 16 da Constituição. O projeto que foi aqui aprovado e transformado na nova lei eleitoral para reger o pleito deste ano, caiu naquele prazo de um ano e, com isso, a lei não entrou em vigor, até agora, para disciplinar as eleições de 92. Na ausência, então, de uma legislação específica sobre as eleições deste ano, o Tribunal Superior Eleitoral, valendo-se das disposições do Código, está baixando instruções. Sobre domicílio eleitoral, por exemplo, de acordo com o Código o prazo é de 110 dias; pela nova lei o prazo é de um ano. Quanto à questão dos partidos, a que V. Ex^a também se referiu, se a nova lei não entrar em vigor para as eleições deste ano, o quadro abusivo que aí está, continuará com as legendas de aluguel. Portanto, para resolver essa situação, nós, Líderes de todos os Partidos, devemos nos entender com o Presidente Mauro Benevides para aprazarmos a votação dos dois turnos dessa Proposta de Emenda Constitucional, porque na hora em que ela for promulgada, a nova lei eleitoral entrará em vigor e o domicílio passará a ser de um ano e a disciplina sobre os Partidos passa a ser aquela que aqui adotarmos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Senador Humberto Lucena, não tenho dúvida nenhuma em dar minha aprovação a essa emenda constitucional, porque sei que os seus efeitos são benéficos nesse caso, de modo que, creio, V. Ex^a tem razão. Agora, queria chamar a atenção do Senado Federal, embora isso seja verdadeiro e eu esteja disposto a colaborar nessa direção, de que isso não nos exime da discussão da Lei dos Partidos e da Lei Eleitoral.

Não tenho certeza, mas creio que o Presidente do Senado Federal tinha designado o Senador Wilson Martins para ser o Relator da Lei dos Partidos. Existem várias leis já em curso, vários projetos de lei e devíamos, neste semestre, aprovar uma lei partidária. Existe um esforço semelhante na Câmara dos Deputados. Participei, creio que o Senador José Fogaça também, de reuniões com os Deputados e poderíamos fazer um esforço conjunto e aprová-las, lá e aqui, com rapidez uma lei partidária nova.

A outra questão, que é mais delicada, e que temos que enfrentá-la é a lei do sistema eleitoral. Temos, a meu ver, de buscar uma forma de sistema distrital misto, que mantenha a proporcionalidade, para evitar alguns dos efeitos negativos do sistema distrital puro. Ele pode ser misto e proporcional, como o é na Alemanha e como o é em outros países do mesmo gênero. O Senador Nelson Carneiro estudou essa matéria profundamente — creio que fez uma visita até à Alemanha em outra época para discutir essa questão. De modo que minhas palavras, neste primeiro dia — pelo menos meu — de trabalho ativo aqui no Senado Federal são para exortar o Senado, no sentido de que tomemos esses dois casos, a

Lei dos Partidos e a lei do sistema eleitoral para que possamos, ainda este semestre, ter uma contribuição efetiva a dar ao País.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy — Primeiro para ressaltar que estou de acordo com a preocupação de V. Ex^a, relativamente à legislação eleitoral e partidária, e com o que expressou, também, o Senador Humberto Lucena. Mas gostaria de aproveitar a oportunidade, diante dessas reflexões de V. Ex^a e do Senador Nelson Carneiro, para também, expressar a minha solidariedade e a do Partido dos Trabalhadores àqueles que, na Venezuela, procuraram lutar para a sobrevivência da democracia, e contra os intuios golpistas daqueles que ali, com extrema gravidade, tentaram acabar com o progresso da democratização das instituições. Isso é grave porque, na medida em que haja tentativas de golpe como, não há muito tempo, aconteceu na Argentina, lá felizmente sem sucesso, mas com sucesso contra o Presidente Padre Aristides, no Haiti, e, ainda em outros países das Américas, é muito importante que possamos fortalecer a democracia ainda que com tantos problemas. Tive oportunidade de visitar, conforme disse hoje, El Salvador. Fiquei impressionado, ali, com as disparidades de renda e riqueza que ainda persistem, mas que justamente nos fazem compreender por que razão algumas pessoas, alguns segmentos da população não tiveram alternativas senão ir à guerra para tentar a solução. Mas a guerra acabou não sendo uma solução. Depois de 11, 12 anos de guerra, de guerrilhas, resolveram todos sentar-se à mesa para construir as instituições democráticas e procurar a promoção de maior justiça social. São princípios que valem para quase todos os países da América Latina e gostaria, portanto, de externar — convalidando as suas palavras — o apoio a esses objetivos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a sabe que nosso pensamento nessa matéria é coincidente. No que diz respeito especificamente a El Salvador, da mesma forma.

Conheci bastante Manuel Guilhermo Ungo, a quem V. Ex^a fez referência hoje, que faleceu no ano passado e aquelas lutas enormes, num país tão difícil, por sorte resultaram num acordo que levou à democracia.

No caso da Venezuela, sem dúvida alguma, cabe um repúdio mais direto à tentativa de golpe. E cabe ao mesmo tempo, como fez o Senador Nelson Carneiro, entender por que foi possível num país com tanta tradição democrática, apesar disso, alguns mais exaltados, encontrarem um certo apoio, o que é lamentável — encontrar esse certo apoio pela absoluta falta de capacidade de atendimento às demandas mínimas do povo venezuelano. Mas eu tenho certeza de que a vitória do Presidente Andrés Pérez e da democracia há de ser festejada por todos nós. Muitas vezes pensamos que é hora de moda falar em riscos para a democracia, em ditaduras, em golpes. Infelizmente, não é assim. Infelizmente, a história nos mostra que mesmo nos países mais avançados podem ocorrer processos que leve a retrocessos e que, de uma maneira, a tarefa democrática é de Sísifo: ela tem que ser recomeçada todos os dias. Democracia não é um estado — é um processo que merece e requer a nossa permanente atenção — eu quase que disse permanente vigilância, eterna vigilância e fiquei com medo de ser mal-interpretado pelo passado — mas ela requer algo semelhante a isto; um esforço

permanente. Estamos vendo, agora, fatos mais recentes em países que não se imaginaria ser possível que fossem dilacerados por processos internos como o que nós vemos na Iugoslávia — a luta dos croatas e, depois, a luta entre servos e croatas. Para quem conhece — eu imagino que alguns de nós, aqui, conhecemos Dubrovnik — ver aquela cidade ser bombardeada é uma coisa inconcebível para um país que já tinha atingido um nível de desenvolvimento econômico e social bastante elevado. Não é o mesmo caso. Não se trata, propriamente, de um retrocesso em termos de busca de ditadura. Trata-se de um fenômeno mais de expressão de diferenças religiosas, culturais e de independência nacional. Porém, de qualquer maneira, mostra que é preciso estarmos sempre atentos às possibilidades de soluções conflituosas e violentas e, especialmente, aqui, na nossa América Latina, tão pontilhada por golpes e quarteladas. Concordo com V. Ex^a

O Sr. Nelson Wedekin — V. Ex^a permite um aparte.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Concedo o aparte ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Fernando Henrique Cardoso, quero aproveitar que V. Ex^a retomou a palavra para tratar do tema da reforma partidária. Desejo reforçar o apelo que V. Ex^a faz; é absolutamente apropriado, pertinente. Diria eu que é urgente fazermos a reforma da lei partidária e do sistema eleitoral, em virtude dessas circunstâncias que estão envolvendo a atual lei como também o momento que estamos atravessando, tendo em vista as eleições municipais. Mais a reforma da lei partidária é uma urgência. Sou, no meu Estado, dirigente partidário do PDT. É um verdadeiro inferno a relação burocrática que os partidos têm com os Tribunais Regionais, com a Justiça Eleitoral. Os partidos vigoram e funcionam, mais ou menos partindo de uma legislação imaginada e colocada em prática no tempo do regime militar. Portanto, é uma legislação de cunho, profundamente autoritária, convivendo com esta outra circunstância, extamente no seu inverso, que é a proliferação dos partidos, pois eu não imaginava que existissem 39 partidos. Precisamos fazer, com urgência, uma lei partidária, que ao mesmo tempo libere os partidos das chancelas, da tutela da Justiça Eleitoral, que cumpra a disposição constitucional da autonomia e da liberdade partidária, tal qual já fizeram os sindicatos dos trabalhadores, contudo os partidos políticos não procederam ainda dessa forma. É necessário uma ampla liberação de todas essas obrigações pesadas, difíceis de serem cumpridas junto à Justiça Eleitoral. De outro lado, creio que não devemos ter constrangimento para isso, que coloque certo rigor, ou até mesmo um extremo rigor para esta liberdade, aí sim, amplíssima e desnecessária para a criação de novas siglas partidárias. Do contrário, apenas vamos nos aprofundar, vamos nos emaranhar ainda mais neste conjunto de leis que, às vezes, são contraditórias e, em outros momentos autoritárias, desfasadas no tempo e no espaço da realidade brasileira. Quero cumprimentar V. Ex^a e reforçar este apelo. É uma obrigação nossa, do Congresso Nacional; é obrigação nossa como políticos que fazemos o partido, sem o que nós vamos simplificar, vamos ficar lamentando. Não podemos esperar nada do Executivo e nem do Judiciário. É uma tarefa nossa. Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, meus cumprimentos. Tenho certeza de que essa também é a posição do meu partido, o PDT, para que com urgência, como prioridade coloquemos a questão de uma nova lei partidária que atenda às circunstâncias do momento presente como também os interesses da posição de partidos sérios, ideoló-

gicos, modernos capazes de ser o instrumento adequado para dar as respostas às nossas demandas políticas. Muito obrigado!

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu que agradeço, nobre Senador Nelson Wedekin. Creio que há em marcha três projetos dessa matéria. Há um do nobre Senador Marco Maciel, um do nobre Senador Jutahy Magalhães e há outro meu. Deve haver outros mais. Recordo-me desses três.

Creio que o nobre Senador Wilson Martins juntamente com o nobre Senador José Fogaça poderiam os dois, realmente, fazer uma síntese deste projeto porque eles não diferem tanto um do outro. Na verdade são detalhes. Há uma consciência a respeito disso.

Exatamente como disse o nobre Senador Nelson Wedekin: nós temos, ao mesmo tempo, que resguardar a autonomia dos partidos que a Constituição faculta, que é a liberdade partidária com o funcionamento dos partidos no Congresso e com o acesso desses mesmos partidos a certos bens públicos como são as televisões na medida em que elas são concessões do Estado.

Que sejam criados partidos à vontade, como clubes, mas para que eles tenham a prerrogativa de funcionamento no parlamento e de acesso aos meios de comunicação que sejam regulamentados, e que o juiz disso seja o povo. O partido que não alcança um certo número de votos ou um certo número de representantes não é partido, deve ficar para a próxima rodada. Nada mais democrático do que isso.

Fomos vítimas de uma espécie de "pandemocratismo", que resultou na dificuldade do funcionamento democrático. Desmoraliza o sistema partidário ligarmos a televisão e assistirmos propagandas partidárias de partidos que não existem. Pior ainda: saber-se que há legendas que vendem seu tempo na televisão para outras legendas. Sabe-se disso. Há denúncias, consubstanciadas perante a Câmara dos Deputados, nessa direção. Em um mês o Senado pode resolver o problema. Se a Câmara quiser resolver junto conosco, melhor; se não quiser, pelo menos cumprimos nossa parte: mandamos a lei aprovada para a Câmara dos Deputados.

Sei que o Deputado João Almeida fez um esforço meritório na Câmara dos Deputados. Creio que o melhor seria se discutíssemos com ele, de tal maneira que pudéssemos limar as eventuais diferenças. Não haveria a questão de autoria de projeto, que seja uma lei boa. Se os Deputados chegarem a um consenso, muito bem, vamos nos juntar a essa discussão e aprovar, se for o caso. Mas, se houver dificuldade na Câmara, que, pelo menos, o Senado faça a sua parte.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Nelson Carneiro — Como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania posso informar a V. Ex^a que os projetos estão, realmente, com o Senador Wilson Martins, que não demorará dar seu parecer. Assim que seja oferecido o parecer, a Comissão dará preferência ao seu estudo, pela relevância da matéria. Quero, porém, agradecer a V. Ex^a as referências a minha recente intervenção nessa tribuna, que teve o objetivo de advertir a nós, brasileiros, para as consequências que podem advir da atual situação. E, em condições inteiramente diversas, num país como a Venezuela, com 34 anos de normalidade democrática, com uma redução de 32% nos índices de inflação, por um PIB de 4 a 5%,

por um desenvolvimento marcado por 9%, foi possível uma rebelião. Uma rebelião de golpistas, mas que contou não com um protesto popular, ao menos com a indiferença popular. Isso é que expressivo: o povo sentiu que, apesar de tudo o Governo de um homem como Carlos Andrés Perez, um grande democrata, não tinha atendido aos requisitos indispensáveis da administração que era punir a corrupção e a impunidade. Nós vivemos esse drama no Brasil e precisamos olhar, não apenas nos solidarizar com a reação vitoriosa do Governo venezuelano, mas pensar em evitar que as mesmas causas que levaram a esse levante, naquele país, justifiquem que a idéia se propague pelo Brasil e por outros países da América Latina. Isso é que é preciso advertir: as barbas do vizinho estiveram incendiando. Vamos evitar que as nossas barbas também se incendeiem.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro.

Terminei — o Senador Mário Covas não está aqui, ele implica muito com isso — com uma frase em latim. Acho que ao falar da Venezuela, Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a se dirigia aos brasileiros e dizia assim: *De te fabula narratur.*

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Fernando Henrique Cardoso acaba de trazer a este Plenário um assunto extremamente palpitante e momentoso.

É compromisso do Congresso Nacional votar ainda neste primeiro semestre as duas leis às quais se refere o Senador Fernando Henrique Cardoso: a Lei Partidária, imprescindível, e a Lei Eleitoral.

De fato, hoje, uma reforma do sistema eleitoral brasileiro, para buscar uma autêntica representação proporcional dos Estados e das regiões, é algo também que se torna indispensável ao processo da construção democrática do Brasil.

Mas eu não me limitaria a essa duas leis que foram mencionadas pelo Senador Fernando Henrique Cardoso. Até vou pedir licença a ele para aduzir, para somar às suas considerações mais três projetos que me parecem também cruciais nesta hora.

Em primeiro lugar, eu lembraria a necessidade de aprovarmos a emenda constitucional, já aprovada em dois turnos na Câmara dos Deputados, que altera a redação do art. 16. Emenda constitucional esta necessária para dar validade e aplicabilidade à lei que foi aprovada no ano passado, aqui, pelo Senado, pela Câmara, aprovada por este Congresso, sancionada pelo Presidente da República, mas que, tendo sido retardada demasiadamente a sua publicação, acabou realmente não entrando em vigência. Portanto, a mudança do art. 16, alterando o prazo de vigência da lei eleitoral de doze meses para a anualidade, ou seja, a anterioridade anual, esta mudança se faz rigorosamente necessária neste momento. Nós poderemos viver uma situação caótica, uma situação confusa, uma situação crítica se não formos capazes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de aprovarmos rapidamente aqui, no Senado, a emenda constitucional que altera o art. 16.

A questão do domicílio eleitoral, a questão do próprio relacionamento dos partidos com a Justiça Eleitoral, a questão do número de candidatos por legenda — assuntos também

trazidos aqui à baila pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, todos esses temas estão na nova Lei Eleitoral aprovada pelo Congresso no ano passado. Entretanto, ficaremos praticamente órfãos dessas inovações se não for aprovada a emenda constitucional, que me parece é um consenso de todos os partidos. Foi assim na Câmara dos Deputados, não há por que não ser assim no Senado. E tudo isso dependerá do quê? Dependerá da agilidade, da competência funcional desta Casa no sentido de rapidamente colocar em votação a matéria e aprová-la.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — O quintó ponto que eu gostaria de trazer à discussão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é também um ponto institucional que merece um estudo, uma análise, e merece, sem dúvida nenhuma, aprovação por parte desta Casa, que é a Lei de Imprensa. Mas, antes de tratar deste assunto, ouço o Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Penso que essa questão abordada por V. Ex^a sobre a atualização da legislação eleitoral e partidária, e, precedentemente, a revogação do art. 16 que, salvo engano, se refere à questão da vigência da lei, uma lei votada no exercício só pode ser...

O SR. JOSÉ FOGAÇA — O art. 16 estabelece que a lei só entra em vigor 12 meses, ou seja, um ano após a sua publicação.

O Sr. Odacir Soares — Exatamente. Então, além do fato de ser consensual a revogação desse artigo, pelo menos no Senado Federal, parece-me que os partidos políticos deveriam constituir comissões internas já para — se for o caso — tratar da questão da atualização da legislação partidária e eleitoral. Como V. Ex^a está ressaltando, e também foi ressaltado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, isso é uma questão fundamental, inclusive para o funcionamento das instituições políticas deste País. A nossa legislação eleitoral está indiscutivelmente superada em partes substanciais do seu texto. É preciso adequá-la à evolução da tecnologia, da eletrônica, dos meios de comunicação de massa, para servir melhor ao seu propósito final, que é a democracia.

V. Ex^a, que foi o Relator da Lei de Imprensa, que tramita também no Congresso Nacional, traz uma questão importante. Eu queria enfatizar, se já não foi feito, a necessidade de os partidos políticos, já se antecipando a esse segundo momento, que é da reformulação eleitoral e partidária, constituírem no seu âmbito comissões que possam trazer, no momento oportuno, essa contribuição a essa grande discussão que se vai tratar — se Deus quiser ainda este ano — no sentido de atualizarmos a legislação eleitoral e partidária.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Veja, Senador Odacir Soares, no caso do PMDB, do meu Partido, aprovamos em Convenção Nacional, em março de 1991, um novo estatuto, que já incorpora o espírito moderno da nova Constituição democrática de 1988, ou seja, estatuto que se fundamenta, acima de tudo, na autonomia dos partidos, na desvinculação dos partidos em relação à Justiça Eleitoral. No entanto, o que se verifica é que o Estatuto do PMDB, aprovado há quase um ano, não pode entrar em vigência porque ele, em muitos pontos, contraria a lei. E essa discussão em torno da hierarquia normativa, se o que prepondera é o estatuto ou Lei Orgânica dos partidos políticos, teve uma decisão por parte do Tribunal Superior Eleitoral: aplica-se a lei. De modo que o espírito

da nova Constituição ainda não foi incorporado à legislação, à organização dos partidos políticos no Brasil. E nós temos esse compromisso, porque a vida democrática não se faz apenas com eleições. Não são apenas as eleições ou a sua realização que caracterizam a vida democrática. O que caracteriza a vida democrática é, acima de tudo, o respeito às maiorias, o respeito à vontade majoritária da população.

Ora, uma legislação como a que vigora atualmente, em face da liberdade constitucional de organização de partidos, cria uma situação caótica, um democratismo que acaba tendo um conteúdo antidemocrático. O democratismo é inimigo da democracia. Então, acabamos constatando, e aqui vou repetir uma frase que considerei exemplar e perfeita, do líder do partido de V. Ex^e, o Senador Marco Maciel, que disse uma vez que hoje, no Brasil, é mais fácil fundar um partido do que montar uma microempresa. Então, há um sem-número de pessoas sem nenhum crédito, sem nenhuma respeitabilidade, através de um charlatanismo político, criando partidos a torto e a direito e transformando a ação política num balcão de negócios.

Precisamos dar um basta a esse processo. Quer dizer, as pessoas ligam a televisão e vêem partidos desconhecidos, sem origem, sem vínculos sociais, sem compromissos históricos, sem raízes. No entanto, dispõem daquele tempo de 30 minutos, 1 hora na televisão, com um custo enorme de milhões de dólares. Isto, depois, nas campanhas políticas, eleitorais é traduzido em dinheiro nas formas mais condenáveis de cooptação e de tráfico de recursos ou de direitos televisivos dos partidos. De modo que é para nós, neste momento, algo absolutamente imprescindível. Esse é um compromisso inadiável. Precisamos resolver isso rapidamente ainda no primeiro semestre, porque o segundo será um semestre bem mais difícil para esse tipo de mudanças institucionais. Não que os deputados e senadores não deverão estar aqui, mas aquelas mudanças de caráter institucional, sem urgência física, acabarão por serem sobrepostas no período eleitoral, das campanhas municipais.

Por isso não tenho dúvida, nobre Senador Odacir Soares, de que esse trabalho, essa tarefa, esse compromisso, tem que ser cumprido agora, no primeiro semestre.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — É nesse sentido que faço um apelo aos Líderes Partidários, ao Sr. Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, um homem permanentemente sensível e com uma visão larga nessas questões, para que esta matéria entre em pauta ainda nestes primeiros meses do ano.

Antes de conceder a palavra a Senador Cid Sabóia de Carvalho, gostaria também, pela segunda vez, de ouvir o aparte do nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Trago aqui, como exemplo desta necessidade que temos de reformular, de atualizar a legislação partidária eleitoral, uma interpretação dada recentemente pelo Tribunal Eleitoral relativamente à questão do domicílio eleitoral para as eleições municipais deste ano. Salvo engano, aprovamos no ano passado uma legislação eleitoral que estabelecia um prazo de 12 meses de domicílio para quem desejasse se candidatar aos cargos a serem preenchidos nesta eleição. Recentemente, o Superior Tribunal Eleitoral reduziu esse prazo para 3 meses. Foi uma decisão que me pareceu, de certa forma, estapafúrdia, uma vez que a legislação prevê o domi-

cílio para 12 meses. Não sei bem qual foi o fundamento da decisão do Superior Tribunal Eleitoral.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — O fundamento, Senador Odacir Soares, é justamente o da Constituição, que estabelece que a lei, para entrar em vigor, tem que ser publicada 1 ano antes da sua entrada em vigência.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Aliás, ela não é publicada: creio que o art. 16 fala em promulgação indevidamente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — São atos conjugados. Como o Presidente da República demorou para sancioná-la esgotou-se o prazo e realmente a publicação da lei foi feita dentro do prazo de 12 meses anterior à eleição, o que propiciou a decisão do Tribunal Eleitoral de considerar não em vigência a lei.

O Sr. Odacir Soares — Isso com base na Constituição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Só entrará em vigência se reformarmos o texto do art. 16, conforme emenda já aprovada em dois turnos na Câmara.

O Sr. Odacir Soares — Por essa razão se torna mais urgente uma decisão em torno dessa emenda constitucional.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muito prazer, concedo o aparte nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Depois de ouvir o Senador Fernando Henrique Cardoso e V. Ex^e, quero ressaltar um detalhe que me parece interessante. O art. 16 da Constituição Federal é um dos mais importantes. Importante, sem dúvida, porque editou aquelas mudanças casuísticas na lei e que iam assaltar o processo eleitoral com algumas inquietações dos tribunais, dos partidos, dos eleitores, dos candidatos, enfim de todo o universo que se toca com a questão eleitoral. Mas, agora, estamos diante de um fato inesperado: temos uma lei pronta, devidamente sancionada e que não se aplica por causa do art. 16 da Constituição Federal, uma vez que foi sancionada menos de um ano antecipado à data do pleito. Enquanto isso, entra em vigor instrução da Justiça. Ora, se a lei não pode entrar em vigor, fica estranho que, no entanto, entre uma deliberação do Poder Judiciário que, na verdade, vem substituir a própria legislação. É, portanto, um caso esdrúxulo, e com esse argumento estou apoiando a tese de V. Ex^e para que antecipemos o mais depressa possível o exame desta emenda constitucional e resolvamos essa questão. Além disso, o art. 16 da Constituição é imperfeito, porque está constando — não tenho aqui agora, mas tenho de memória — promulgação da lei quando deveria ser sanção. Isso cria até uma dificuldade de interpretação. O que quero dizer, por fim, em apoio à tese de V. Ex^e, é que, se a lei sancionada e não promulgada não pode ser aplicada; como poderemos, então, ter normas outras, advindas do Poder Judiciário, em vigor? Fica, portanto, um caso muito esdrúxulo. Há prazo para a lei, que é maior, mas não há prazo para a instrução, que é menor. Então, inverte-se aqui o célebre princípio geral do Direito: quem pode mais pode menos. Aqui quem pode mais não pode, e quem pode menos é que pode. Então apóio o discurso que V. Ex^e faz, nesta tarde, aqui no Senado Federal.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Então, no caso do poder normativo da Justiça Eleitoral, o Código Eleitoral lhe confere esse poder de preencher as lacunas da legislação. Mas, de qualquer maneira, não creio que o próprio Tribunal Superior Eleitoral esteja contrário a que a lei eleitoral entre em vigor. O Tribunal

está cumprindo o seu papel, que é preencher um espaço em branco. Na verdade, o Código Eleitoral hoje em vigor prevê um prazo para o domicílio eleitoral que se coaduna com aquilo que foi baixado na instrução do TSE.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de trazer também o tema da Lei da Imprensa. Li anteontem e infelizmente não pude usar desta tribuna, não pude usar da minha condição de Senador para falar aqui nesta Casa, porque eu não estava inscrito e, não houve oportunidade. Mas, hoje, quero fazer referência a um debate promovido pelo jornal *Folha de S. Paulo*, aliás, absolutamente necessário, saudável e quero aqui, mais uma vez, ressaltar a importância que a *Folha de S. Paulo* tem tido nessa questão da luta pela liberdade de imprensa no País, pela liberdade de circulação de idéias, pela livre circulação do pensamento. O jornal realizou, quero crer nas suas próprias dependências, um debate entre jornalistas e homens públicos. Lá estava presente o Deputado Roberto Cardoso Alves e alguns jornalistas renomados. A matéria, que procurava retratar o que ocorreu, que se configurou no debate, trazia a seguinte manchete: "Críticas de todos os lados ao substitutivo do Senador José Fogaça".

Ao ler o corpo da matéria, constatamos que, de fato, ambos os lados, tanto os jornalistas quanto os homens públicos, ali representados pelo ex-Ministro e Deputado Roberto Cardoso Alves — que deve ter sido convidado em razão dessa sua condição —, faziam críticas à lei de imprensa.

O mais interessante é que essas críticas eram perfeita e diametralmente opostas. Tudo aquilo que condena, na lei, o deputado opõe-se inteiramente àquilo que nela condenam os jornalistas.

Esse dizem que a nova lei de imprensa irá sobreclarregá-los, constrangê-los, reduzir o seu espaço de liberdade, pois estarão possivelmente submetidos ao temor de serem convocados a juízo para responder a uma ação penal, que poderá implicar cobrança de uma multa de um a 200 salários-piso dos jornalistas em cada região. Pareceu-me, Sr. Presidente, que essa alegação, na verdade, reproduz um pensamento que, se eu não diria genérico, de alguma forma, sub-repticiamente, deve existir na cabeça dos jornalistas: o temor de que sobre eles recaia, permanentemente, a ameaça de punições pecuniárias. Isso não deixa de ser verdade, ou seja, o jornalista, no exercício da sua profissão, estará permanentemente submetido ao crivo rigoroso da lei. Nem por isso terá menos liberdade, menos espaço, menos possibilidade para agir, investigar, publicar a verdade, esclarecer a opinião pública e cumprir a sua missão de informar, aliás, garantida pela Constituição.

Note-se que, enquanto os jornalistas dizem que as penas podem ser muito pesadas, de outra parte, os homens públicos, ali representados por um deputado, estabeleceram a seguinte crítica: "com esta lei de imprensa, as punições serão muito leves; os jornalistas ficarão absolutamente liberados para usar os jornais como instrumento do seu mau-caratismo." Palavras do deputado que se encontrava no debate da *Folha de S. Paulo*.

Tenho visto, aqui no Senado Federal, entre alguns Colegas — mesmo entre aqueles que apóiam a lei, que já deram o seu voto favorável — esse sentimento de que a eliminação da pena de privação de liberdade pode amenizar demasia-damente a punição aos crimes de calúnia, de difamação e de injúria, gerando, portanto, uma liberalidade distorcida no comportamento dos profissionais de imprensa em nosso País. Isso, devo dizer, percebo nas entrelinhas, nas entrepalavras,

nas conversas com Senadores e, agora, tenho lido expressamente nas declarações de Srs. Deputados.

Sr. Presidente, o que me parece ficar claro, absolutamente indubitável, é que não iremos fazer uma lei como os jornalistas — ou alguns deles — gostariam: uma lei em que não houvesse nenhum tipo de punição. Lei assim não haverá. Aliás, alguns defendem a inexistência de lei, desejam que nenhuma lei de imprensa seja aprovada ou instituída pelo Congresso.

Não me parece que seja esse o desejo da sociedade brasileira nem que isso seja razoavelmente aceito, hoje, pelo padrão médio da opinião pública. Por outro lado, desatende também a uma tradição histórica da legislação brasileira, que, desde os primórdios da República, sempre contou com a existência concreta de uma lei para organizar o direito à liberdade de expressão no País.

Mas a nova Constituição do Brasil trouxe, além dessa tradição e da opinião pública hoje praticamente consensualizada nessa questão, ao meu ver, a necessidade da existência de uma lei de imprensa, porque coloca em confronto duas normas de cidadania que precisam conviver, adaptar-se e compatibilizar-se.

A nova Constituição, Sr. Presidente, diz que é pleno e absoluto o direito à informação. Portanto o direito de informar e de ser informado é um direito assegurado pela nova Constituição, de forma plena e irrestrita. A liberdade de expressão está consagrada no texto constitucional de uma forma tão ampla e tão abrangente como, quero crer, nenhum dos textos constitucionais anteriores pode fazê-lo.

Mas uma norma constitucional, Sr. Presidente, não é um bólido no espaço. Uma norma constitucional não é um texto isolado ou desvinculado de um conjunto de outras normas, mas convive em uma estrutura normativa e tem a mesma hierarquia das outras normas constitucionais. No mesmo artigo, em outro inciso, está dito também, Sr. Presidente, que todo cidadão tem o direito à inviolabilidade da sua honra, da sua intimidade e tem direito pleno à sua vida privada. A nova Constituição acaba também de criar um instituto jurídico que a anterior não tinha: o chamado direito à imagem.

O direito à imagem, uma criação nova da Constituição de 1988, pode até suscitar debates acadêmicos e jurídicos de grande profundidade e de grande alcance, porque o conceito de imagem pública pode ser um conceito um tanto quanto elástico ou um conceito que venha a ter diversas nuances. Por exemplo, é imagem apenas a imagem física, aquela retratada em fotografia ou na televisão, ou a imagem física oral reproduzida no rádio?

Na verdade, há, hoje, uma corrente de pensamento que tende a ver a imagem também como o conceito que o cidadão conseguiu produzir sobre si mesmo no meio em que ele convive. Não cabe a quem quer que seja julgar a imagem de alguém. A imagem é um direito da cidadania, é um direito da pessoa e resulta de uma construção social que o cidadão, através do tempo, promove na sua comunidade sobre si mesmo. Muitas vezes essa imagem pode, até, não corresponder ao íntimo, à vida profunda que o cidadão tenha consigo mesmo, mas o direito não entra aí. A lei não vai até essa esfera. A lei protege algo que é exterior ao cidadão e que ele construiu legitimamente, através dos anos, dentro do meio onde trabalha, onde vive e onde exerce a sua cidadania. Portanto, o direito à imagem é algo que, neste momento, traz elementos novos para a discussão jurídica em nosso País. E como, Sr. Presidente, podemos compatibilizar o direito à honra, à priva-

cidade, o direito à intimidade com esta absoluta, plena e irrestrita liberdade de informação que existe no País? Nós só podemos fazê-lo se criarmos mecanismos conciliatórios, se criarmos mecanismos normativos, regulamentadores que compatibilizem, que procurem um equilíbrio entre essas duas normas que são hierarquicamente iguais. Esta é a pretensão da nova lei de imprensa, estabelecer, dentro do âmbito que ela pretende atuar, o equilíbrio, a convivência, a compatibilização entre o direito à informação e o direito à honra.

Ao jornalista é preciso que lhe seja dado o direito de investigar sem peias, sem amarras, sem limites, sem obstrução, a sua ação elucidatória.

Trata-se de uma ação de interesse público, mas ao mesmo tempo, esse mesmo jornalista não tem o direito de, irresponsavelmente, fazer acusações, julgar por si próprio, antes da justiça. Não tem o direito, também, de informar, de injuriar, de ofender, de agravar os cidadãos honrados, os cidadãos que podem ser vítimas de uma notícia sem fundamento, de uma notícia apressada; ou da divulgação de um fato que não esteja lastreado em documentação, em provas cabais e irrefutáveis.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendemos que é necessário, que é importante que, neste momento, o País tenha uma nova lei de imprensa.

É, por que suprimir a pena de privatização de liberdade?

Em primeiro lugar, Srs. Senadores, porque a pena de privação de liberdade já demonstrou a sua ineficácia. E não foram ela uma tendência do Direito Penal moderno no mundo inteiro, por outro lado, se constata hoje que a Lei de 1967 tal como se apresenta, estabelece uma pena de privação de liberdade. Embora seja apenas uma pena de detenção, ela, na verdade, é rigorosamente ineficaz.

Fizeram-me essa pergunta num debate e eu quero passá-la aos Srs. Senadores. Há aqueles que querem manter a atual legislação, há aqueles que são defensores da atual legislação porque a consideram um instrumento mais efetivo para coibir o abuso da liberdade de imprensa do que a nova proposta que estamos trazendo; a proposta do Senador Josaphat Marinho que estamos apresentando na forma de substitutivo.

A pergunta que me fizeram foi a seguinte, Srs. Senadores: qual o jornalista que tenha praticado calúnia, difamação ou injúria e que tenha sido condenado pela Justiça, que a sentença tenha transitado em julgado e que, realmente, tenha sofrido a execução de pena? E eu, sinceramente, não soube responder. Andei investigando, perguntando, indagando, perquirindo, fazendo uma pesquisa, e não encontrei um exemplo, Sr. Presidente. Não encontrei um exemplo! Os juízes não aplicam a lei atual. Os juízes não aplicam!

Vou me reportar ao recente caso da Folha de S. Paulo, processada pelo Senhor Presidente da República. A lei atual é profundamente injusta; privilegia o Presidente, e não dá direito à exceção da verdade, não dá direito à prova da verdade.

Veja bem, Sr. Presidente, no caso da Folha de S. Paulo, dado justamente o privilégio que a atual lei confere ao Presidente da República, seria praticamente inescapável, praticamente inevitável a condenação. Vejam bem Srs. Senadores, o autor, o demandante não era senão o Presidente da República. Ainda assim o juiz absolveu.

Não vou entrar no mérito desse processo, porque sabemos que ele é carregado de toda uma injustiça, de toda uma ação repressiva do Presidente da República. O que quero dizer é que, se é verdade que essa lei dá tantos privilégios ao Presi-

dente e se é verdade que ela é tão draconiana — e é consensual que é verdade — isto faz com que o juiz se sinta constrangido de aplicá-la.

No caso da Folha de S. Paulo o proprietário de empresa, por reincidência, não teria, sequer, como recorrer ao *sursis*, a pena teria que ser executada; em consequência, o juiz absolveu.

Se examinarmos o quadro geral, veremos que essa lei que alguns querem manter, e entre eles o Deputado Roberto Cardoso Alves, que diz que quer ver jornalista mau caráter na cadeia, pergunto ao nobre Deputado, que tem toda a possibilidade de me responder na Câmara dos Deputados — estou falando para os Anais, o meu pronunciamento será publicado no Diário do Congresso — como e quando ela conseguiu produzir efeitos nas decisões judiciais?

O próprio Deputado foi vítima de uma acusação, foi vitorioso na Justiça, a empresa foi condenada e o Deputado Roberto Cardoso Alves não conseguiu ver executada a sua pretensão de punir os responsáveis pela sua difamação.

Também, não vou entrar no mérito de se era o Deputado Roberto Cardoso Alves que tinha razão, se era a revista *Veja* que a tinha, não vou entrar no mérito porque cada caso — aliás, a Justiça é necessariamente voltada para o casuismo, cada caso é examinado à luz da lei.

Mas o que me parece óbvio, neste momento, é o seguinte: as críticas que são feitas à nova Lei de Imprensa são, de um lado, daqueles que não querem punição nenhuma e, de outro lado, daqueles que querem uma punição muito maior, muito mais pesada.

Ora, isto é absolutamente impossível. Punição nenhuma por delitos, para crimes de imprensa isso não vai se configurar no Brasil. Por outro lado, aumentar a drasticidade das punições, aumentar o peso das penas previstas, hoje, na Lei de Imprensa tornaria uma nova lei muito mais ineficaz, muito menos aplicável, muito mais constrangedora e restritiva da liberdade de decisão do juiz.

O que quero dizer é que esta lei atingiu exatamente o ponto de equilíbrio, o ponto médio, porque ela nem é uma lei draconiana, dura, não é uma lei de perseguição social dos jornalistas, mas também não é uma lei da absoluta liberalidade, da impunidade, da irresponsabilidade social diante do direito que cada cidadão tem à sua honra, à sua dignidade. Ela é o ponto de equilíbrio necessário, primeiro, para que os juízes possam executar as punições, quando elas se fizerem justas e procedentes. E, em segundo lugar, para que o jornalista possa exercer a sua profissão com a tranquilidade de saber que ele não está com esta espada de Dâmcocles sobre sua cabeça, porque a verdade é que se a lei é ineficaz, se a lei ainda não foi aplicada de fato, se ela, na verdade, é uma lei que tem sido muito mais uma ameaça política do que propriamente uma realidade social, o fato, também, é que ela é uma espada de Dâmcocles. Ou seja, a ameaça da pena de privação de liberdade, a ameaça da cadeia é uma coisa permanente para qualquer jornalista. E disso não estão livres os jornalistas dos pequenos jornais do interior, das pequenas emissoras de rádio e televisão.

De modo que, Sr. Presidente, aqui falo como jornalista e como homem público. Portanto, vejo esta questão pelos dois lados. Como jornalista, acho que ele se sente mais liberalizado para buscar a verdade e, evidentemente, tão-somente a verdade, e nada mais do que a verdade, com esta nova lei. E acho que os homens públicos estão muito mais protegidos na sua honra no seu direito à imagem, porque esta lei segura-

mente será mais eficaz. Vai produzir decisões judiciais que surtirão efeitos reais, e não essa pastosa e inconsequente discussão, essa polêmica no País, que só rende, realmente, a matéria de jornal. De fato, a Lei de Imprensa que hoje vigora, a lei de 1967, produto do regime autoritário, não é uma lei que consiga, de uma forma ou de outra, dar um sentido, dar um mínimo de coerência aos padrões que queremos, de comportamento responsável no âmbito da liberdade de imprensa e no âmbito do respeito à cidadania.

Por isso, Sr. Presidente, quero enfatizar a importância de aprovarmos a matéria, aqui no plenário no Senado, e creio que o faremos na próxima semana; pois temos o compromisso do Presidente, Senador Mauro Benevides, de colocá-la em pauta para votação.

Quero, portanto, reiterar e apelar aos Srs. Senadores para darmos esse passo adiante, no sentido de realmente aperfeiçoarmos a sua estrutura, na defesa dos direitos e da cidadania neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, repercute em todo o País a morte do ex-Presidente Jânio da Silva Quadros.

Lamentavelmente, o ex-Presidente teve de ir à cadeira de rodas e de viver sob a dependência de outrem, durante meses a fio, num absoluto contraste com aquele homem dinâmico, aquele homem de grandes atividades, cujo maior feito foi chegar à Presidência da República, na qual provocou também a maior decepção jamais sentida pelo povo brasileiro, quando apresentou a sua renúncia ao Congresso Nacional.

Ocupo a tribuna, Sr. Presidente, para participar daquelas homenagens póstumas que são prestadas a esse grande homem público e, também, para lamentar, acima de tudo, que tenha partido para a eternidade, sem que fossem explicados alguns importantes detalhes de sua vida e de sua gestão presidencial.

Até hoje, até agora, quando dele se fala, após o seu sepultamento, não se sabe nada de concreto, nada de real, nada de consistente a respeito de sua renúncia. Não sei se há uma falha dos historiadores do Brasil, historiadores do momento, aqueles que estão escrevendo os capítulos atinentes à existência da República brasileira. Não sei, porque há dúvidas sobre a Revolução de 64, há dúvidas sobre a ditadura de Vargas, há dúvidas sobre Washington Luís, e, se formos retrocedendo, sempre encontraremos muitas dúvidas históricas a respeito da República brasileira.

Mas, o que me causa estranheza, Sr. Presidente, é a possibilidade de exame de alguns documentos. Há uma empresa no Rio de Janeiro que tem reeditado, tanto em disco como em fita magnética, grandes momentos do rádio brasileiro. E, numa dessas fitas, há uma célebre entrevista do então Governador Carlos Lacerda, no Rio de Janeiro, no Palácio Guanabara, denunciando à Nação o que iria acontecer nas próximas horas e nos próximos dias. É possível escutar-se Lacerda, nessa gravação, denunciando que o Presidente Jânio Quadros pretendia o fechamento do Congresso Nacional, pretendia medidas extraordinárias e tinha algo preparado contra a democracia.

A renúncia de Jânio Quadros veio logo depois da entrevista de Carlos Lacerda e, logo depois, também, de alguns discursos que ele pronunciou sobre o assunto. Mas não se divisa, na História Brasileira, que a renúncia de Jânio Quadros tenha sido um ato inadequado de sua ambição. Digamos que renunciou, pensando que era possível ao Congresso Nacional não aceitar a renúncia. E, aí, o então Presidente teria vivido uma falha jurídica da maior gravidade porque, afinal de contas, a renúncia não tem condições, a renúncia não pode apresentar condicionamentos, ela é um ato direto e, apresentado, não pode ser desaprovado.

Será que o Presidente Jânio Quadros esperava que o Congresso Nacional, num brutal desconhecimento jurídico, rejeitasse a sua renúncia? Será que pretendia exigir, para continuar na Presidência da República? Será que pretendia poderes extraordinários para esta continuidade? Não se sabe, a carta-renúncia nada esclarece. O documento mandado ao Congresso Nacional foi escrito pelo próprio punho do Presidente, em poucas linhas, mas perpetrando a sua vontade legítima ou não, clara ou equívoca, pura ou mentirosa, de deixar o mandato de Presidente da República.

Desgraçadamente, foi sobre essa renúncia, construiu-se todo um edifício de irregularidades éticas, de irregularidades políticas, de violências à lei, de destruição do direito e a ditadura começou a ter raízes na sua volta ao País exatamente sobre as 5 ou 6 linhas escritas pelo próprio punho do então Presidente Jânio da Silva Quadros. Lamentável que tenha renunciado e que tenha sido isto uma frustração enorme do povo brasileiro.

Trabalhava eu em rádio, já algum tempo, em 1960 quando fui deslocado para São Paulo, a fim de trabalhar na campanha de Jânio Quadros, e o seu último comício na Praça Roosevelt, em São Paulo, foi uma das coisas mais monumentais que já vi em minha vida: estava lá eu, como locutor de rádio para anunciar os oradores e para anunciar, inclusive, a palavra do Presidente, dirigindo uma cadeia de emissoras que alcançava todo o Norte e Nordeste do Brasil, afora outras emissoras situadas em recantos diversos do nosso País.

Pude presenciar, naquele dia, o temperamento de Jânio Quadros, e antes, participando dos trabalhos em São Paulo, pude também constatar qual a sua personalidade.

Naquele dia, em 1960, Jânio fora encerrar sua campanha no Paraná e houve um atraso no avião, ou alguma dificuldade, de tal sorte que quando o futuro Presidente chegou à Praça Roosevelt, em São Paulo, os relógios já deviam estar marcando cerca de 23 horas. Lembro-me da irritação que ele apresentava naquela ocasião, lembro-me do seu discurso difícil de ser pronunciado em face da rouquidão, lembro-me do discurso de Emílio Carlos, que o antecedeu, lembro-me de vários oradores e lembro-me que o discurso primeiro, pronunciado naquela praça, aconseguiu antes das 17 horas. E lembro-me, também, que a reunião popular começou antes das 15 horas com a presença de instrumentistas, cantores, artistas, de um modo geral, que estavam lá para homenagear o futuro Presidente Jânio Quadros.

A Praça Roosevelt manteve-se lotada durante à tarde, à noite e chegando à madrugada do dia seguinte, numa verdadeira apoteose, numa verdadeira festa do povo em torno de Jânio Quadros. Os edifícios estavam todos iluminados, caía papel picado de todas as janelas, São Paulo era a própria festa e, se não me engano, na Praça da República, próximo à Praça Roosevelt, Adhemar de Barros encerrava a sua campanha também. Só que no comício de Adhemar as pessoas pode-

riam ser facilmente contadas e no comício de Jânio Quadros era incalculável a multidão e não se sabia como tantas pessoas poderiam se alojar num mesmo lugar para aplaudir a um mesmo político. Lembro-me da figura de Milton Campos e do seu discurso comedido.

Não votei nesta eleição, Sr. Presidente, porque o meu título era de Fortaleza, no Ceará, e eu estava em São Paulo e na data da eleição, logo a seguir ao encerramento da campanha, eu ainda estava em São Paulo e não poderia votar, apenas justificar a ausência da urna perante os Correios e Telégrafos, se a memória não me falha.

Mas, por certo, teria eu votado em Jânio Quadros naquela ocasião, se me fora permitido fazê-lo, estivesse eu no meu domicílio eleitoral.

Passei, então, depois da renúncia de Jânio Quadros, a lamentar aquela frustração popular, aquilo tudo que aconteceu em São Paulo e em todo o Brasil com a vitória monumental desse extraordinário político.

Depois ele tentou voltar à Presidência da República, não foi possível, e já nessa última campanha falou-se na sua candidatura, que não se consumou: mas se examinarmos a trajetória de Jânio Quadros é algo impressionante! Desde a busca da Câmara Municipal à chegada à Assembléia Legislativa, à chegada à Câmara dos Deputados, ter sido Prefeito de São Paulo, ter sido Governador do Estado de São Paulo, depois ter voltado à prefeitura paulista e ter mantido a sua estrela sempre brilhante, apesar da cassação dos direitos políticos e apesar de derrotas que sofreu, inclusive disputando, outra vez, o Governo do Estado de São Paulo.

Poucos políticos terão sido tão extraordinários, poucos políticos terão sido tão contraditórios, poucos políticos terão obtido tanto apoio popular e tanta força nas urnas como Jânio da Silva Quadros. Impressionava o modo com que falava, inclusive, depois dos momentos ruins que se instalaram em sua vida, Jânio passou a ter a atividade de escritor, produzindo, em parceria com Afonso Arinos, estudos da língua portuguesa. Sempre produzindo, sempre criando e nunca se entregando.

Sua imagem, no entanto, foi afetada na Assembléia Nacional Constituinte pela própria filha, pois a Deputada Federal Dirce Tutu Quadros, filha do então Prefeito de São Paulo, muitas vezes utilizou-se da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados exatamente para atacar o pai.

E disso tudo ficou uma lembrança muito triste, especialmente quando vemos, hoje, na imprensa, os litígios devidamente noticiados de uma disputa de herança que se instalou desde a morte de Dona Eloá Quadros, mulher de Jânio; uma disputa de Tutu Quadros com as próprias filhas. E, depois, vendo-se a figura de Tutu como mantenedora de Jânio Quadros enfermo, era-nos difícil comparar as fotografias que davam conta dessa proteção com a memória do constituinte, quando ouviu a deputada atacar o próprio pai.

Também muito triste ocorre que no exame de interessante projeto sobre leitos hospitalares para doentes mentais, cujo relator é o Senador Paulo Bisol, quando se quer questionar a violência de certos internamentos, fala-se abertamente da internação da então Deputada Dirce Tutu Quadros, hospitalizada e internada, dizem à força, pelo pai e então prefeito de São Paulo, Jânio da Silva Quadros.

Este exemplo vem exatamente como um argumento favorável ao projeto do Deputado Paulo Delgado, tão discutido,

mas tão importante, e que resultou num substitutivo muito bem elaborado no Senado pelo Senador José Paulo Bisol.

Veja Sr. Presidente, vejam Srs. Senadores, como é contraditória a vida de Jânio Quadros. De repente estamos a vê-lo internando a filha, sendo atacado pela própria filha, única filha. Depois aparece essa filha protegendo Jânio numa cadeira de rodas, Jânio levado para o exterior, Jânio daqui, Jânio para ali, com uma proteção de alguém que ele internou como doente mental e de alguém que o atacou na condição de deputada federal pelo Estado de São Paulo.

Vai ser difícil uma biografia lógica, um juízo perfeito a respeito da personalidade de Jânio Quadros. Há de se reconhecer, no entanto, nesse cidadão que acaba de falecer, um dos maiores políticos do século; o homem que mobilizou a opinião pública; que soube muito bem preservar a sua imagem; que soube impressionar; que soube aplicar o seu discurso e que conseguiu administrar bem a Prefeitura de São Paulo por duas vezes; conseguiu ser um governador respeitável; conseguiu ter realce como parlamentar; brilhou como homem público durante as entrevistas, durante conferências, durante debates.

Quem terá sido, Sr. Presidente, Jânio da Silva Quadros? Quem terá sido Jânio, o renunciante? Quem terá sido Jânio, que tentou voltar à Presidência da República? Quem terá sido esse Jânio, visto decrépito numa cadeira de rodas conduzido pela filha, que internara meses antes? Quem terá sido esse cidadão sujeito a acusações as mais diversas: tido como pobre, acusado como rico; enfim, quem terá sido essa esdrúxula pessoa que empolgou a opinião pública brasileira e que dobrou partidos, dobrou circunstâncias eleitorais, forjou um cenário eleitoral para si e, no entanto, não concluiu a grande obra que seria imprimir na Presidência da República a moralidade com a qual sonhara? "Quem terá sido Jânio da Silva Quadros?" — é uma pergunta que deixo aqui no Senado Federal, no momento em que me solidarizo com as homenagens que lhe são prestadas.

O Sr. Almir Gabriel — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço o aparte do nobre Senador Almir Gabriel.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Cid Sabóia de Carvalho, tenho assistido declarações de políticos sobre a personalidade de Jânio Quadros e tenho feito uma enorme reflexão. Essas reflexões vêm em função de que, pessoas de posições políticas bastante disparem, acabam, no momento da morte, fazendo um juízo que provavelmente terá inspiração cristã, mas, no meu entender, fica a^lsolutamente entre aspas toda essa crise. Porque, o que me lembra é que o Sr. Jânio da Silva Quadros, que fez uma carreira política meteórica, extraordinária, pode, do ponto de vista da sua personalidade, ser uma pessoa extraordinariamente marcante na vida brasileira, e diria na América Latina. Provavelmente, muito poucos homens, com tão poucas disponibilidades que aparentava ter, poderiam ter feito uma carreira tão fulgurante como a que ele fez. Independendo da análise da personalidade, dele que envolveria inteligência, conduta, habilidade, capacidade, diria que ele mesmo, como ser político, foi um ser político de extraordinária, profunda repercussão para a sociedade brasileira, mas uma repercussão no sentido negativo. El^e e^r n^olar naquilo que foi negativo para a N^o os

quase 30 anos de regime autoritário, em grande parte em função de uma renúncia, de uma renúncia que gerou uma frustração terrível para toda a sociedade brasileira, ou pelo menos para grande parte da sociedade brasileira. Os atos que fez, a nível da Presidência da República, nos meses em que lá passou, não foram atos que levasssem a uma distribuição de renda, e sim a uma concentração de renda. Não foram atos que libertaram o País, mas que o submeteram à uma condição maior de presa de todas as economias externas. Então quero dizer que quando da eleição de Jânio Quadros para a Presidência da República votei contra. Não votei a favor de Lott. Votei em Lott, mas não foi a favor. Votei contra Jânio Quadros. Sinto que o tempo todo passou e demonstrou que votar contra o Jânio Quadros foi, talvez, um dos atos políticos, como jovem, mais sérios e mais certos que realmente fiz. Porque, veja bem, se retomarmos a História do Brasil e se entendêssemos que Jânio Quadros não tivesse chegado à Presidência da República e um outro pudesse ter sido eleito, certamente a História brasileira ou marcaria o retorno de Juscelino ou marcaria uma outra conotação no nosso caminho que, certamente, não foi o caminho deixado ou o caminho aberto pelo Sr. Jânio Quadros. Quando, muito tempo depois, se tem a clareza de que aquela renúncia não foi um ato impensado, não foi uma questão de temperamento, não foi um ato temperamental, mas sim o preparo para um golpe — porque ele esperava ter a mobilização dos trabalhadores e o apoio das Forças Armadas no sentido de esmagar o Congresso Nacional — acho que tudo isso serve exatamente para mostrar que essas personalidades, extremamente fulgurantes, extremamente messianicas, extremamente salvadoras, são na verdade perigosíssimas para a democracia. Acho que o louvor excessivo ao Sr. Jânio da Silva Quadros, na realidade, traz também um condão muito ruim que é o de tentar retomar os mágicos, os semideuses como as grandes pessoas ou personalidades capazes de salvar o País. Eu diria que isto nega a democracia, nega, exatamente, a possibilidade de organização de partidos e reforça o que vimos há pouco tempo com a eleição do Senhor Fernando Collor de Mello, de um Jânio Quadros sem brilho, mas é um Jânio Quadros.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — O aparte de V. Ex^a, nobre Senador Almir Gabriel, prima pela sinceridade e se encaixa num discurso de muita sinceridade como é o que estou fazendo agora. Daí por que acolho o aparte de V. Ex^a com muito respeito, notadamente pela veracidade de que ele se reveste na observação de um Senador de hoje, mas que foi o eleitor de 1960 e que não se deixou ir no fenômeno Jânio Quadros que, naquele instante, tomou de assalto a opinião pública. Do aparte de V. Ex^a tira-se uma grande lição: sempre que há fenômenos eleitorais, a democracia paga caro. O fenômeno eleitoral Jânio Quadros pode haver sido repetido, reproduzido, pelo fenômeno Collor de Mello tão recentemente. Em ambos os casos, instalou-se uma decepção tão grande que difícil será explicá-la aos pôsteros.

A renúncia de Jânio Quadros, com toda certeza, desenhou um processo que, inclusive, tolheu a caminhada de todos os líderes de seu tempo, de pessoas que já não tiveram tempo para o retorno, porque, afinal de contas, um dos cuidados da Revolução de 1964 foi decapitar todos aqueles políticos que, tendo liderança, poderiam ameaçar os governos estabelecidos contra a vontade popular. E assim foram cassados cidadãos, e podemos dizer que todos foram cassados sem uma devida razão, porque cassar direitos políticos é uma prática, no mínimo, exagerada.

Mas, veja V. Ex^a, que foram cassados Adhemar de Barros, Carlos Lacerda, Juscelino Kubitschek, e este, sou testemuha, foi um dos que mais sofreu com a cassação.

V. Ex^a disse muito bem. Quem sabe se após Jânio cumprir o seu período não haveria o retorno de um Juscelino, não haveria a ascensão de um dos líderes de seu tempo, mesmo daqueles que foram por ele derrotados quando da oportunidade da sua eleição? A renúncia de Jânio interrompeu o seu mandato, mas começou, igualmente, a interromper o próprio processo democrático, e com isso tivemos o episódio de um parlamentarismo malposto, de uma posse controvertida do Vice-Presidente João Goulart. A luta por essa posse foi um drama nacional. Como jornalista de então, muitas vezes o reportei, tanto nos jornais como ao microfone da minha emissora de então.

Sei o que representou a renúncia de Jânio Quadros para a República.

O Sr. Almir Gabriel — Permite V. Ex^a um adendo?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a novamente, nobre Senador Almir Gabriel.

O Sr. Almir Gabriel — Agradeço a gentileza de V. Ex^a e gostaria de colocar mais uma coisa. Em primeiro lugar, eu não votei apenas, mas fiz campanha contra, certo de que estava trabalhando a favor do País. Em segundo lugar, estava, neste momento, relembrando o funeral de Jânio e o funeral de Tancredo. A emoção passada para o conjunto da sociedade brasileira na morte de Tancredo foi uma emoção diferente, e é necessário que possamos fazer uma reflexão bem grande, bem séria e bem profunda sobre a serenidade, a prudência e a necessidade das pessoas poderem trabalhar em conjunto, e termos clareza da diferença entre essas pessoas e aquelas que pensam salvar sozinhas. Acho que o discurso de V. Ex^a está me dando a grande oportunidade, não diria de um desabafo, mas de uma reflexão, em voz alta, para nós próprios e a sociedade brasileira. Muito obrigado!

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Nobre Senador Almir Gabriel, perguntei, durante a minha oração: quem terá sido Jânio Quadros?

V. Ex^a alcança Jânio no período presidencial. Mas quem terá sido Jânio, o prefeito duas vezes? Quem terá sido Jânio, o Governador de São Paulo? Jânio, o Deputado Estadual e Federal? Jânio na política municipal, no Legislativo municipal? Ele foi um homem que teve tempo, antes de chegar à Presidência, para galgar, embora meteoricamente, determinadas posições. Julgá-lo é muito difícil. Julgá-lo no episódio presidencial é muito fácil. V. Ex^a o julga como eu o julgo também. Terá sido Jânio o quê, afinal de contas?

O Sr. Almir Gabriel — Desculpe-me, Senador. Eu diria que Jânio, tirando o marketing, foi um prefeito como todos os outros, um governador como todos os outros; não teve brilho, nem criou condições de alteração nenhuma, nem na cidade, nem no Estado. Foi um extraordinário homem para uso de marketing político.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Já nasce, portanto, uma resposta sobre quem terá sido Jânio. Jânio foi um homem que entendeu da opinião pública, que soube manipular a opinião pública, que soube preservar sua imagem como ninguém, que soube apresentar, diante das câmeras de televisão, diante dos jornais, uma imagem que não correspondia exatamente ao ser humano que ele era, ao ego de que ele

dispunha, ao seu íntimo. Isso, na verdade, nos tempos modernos, Senador Almir Gabriel, toma uma gravidade mais séria.

Estamos exatamente na época em que entender de marketing, em que dispor de empresas de publicidade, em que saber fazer a imagem, em que parecer que é, tudo isso é mais importante do que ser. Parecer que fez é mais importante do que ter feito. Expressar o que não pensa é melhor do que pensar filosoficamente bem, éticamente de modo correto.

Estamos, portanto, numa época de representação teatral. E eu até acho que a eleição de Jânio, como a eleição de Fernando Collor de Mello, foi algo que se deu sobre um texto, obediente a um esquema teatral. Parece que na eleição de Collor vivemos uma grande novela em que todos nós, voluntária ou involuntariamente, fomos atores; no mínimo, figurantes.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, com todo prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a traça paralelos entre o ex-Presidente Jânio Quadros e o Presidente Fernando Collor de Mello. Se quiséssemos, hoje, saber, e ainda ontem me perguntavam, durante o seu funeral, o que fica do janismo, se ele terá um sucessor, se o janismo irá sobreviver, fico pensando, como disse ontem, no que era, afinal, o janismo. Qual era a filosofia, o pensamento político do Sr. Jânio da Silva Quadros? Não é fácil responder a esta pergunta. Assim como o candidato Fernando Collor de Mello defendia que uma vez Presidente jamais permitiria o sacrifício dos trabalhadores, dos descamisados, como forma de combater a inflação, de resolver os problemas da dívida externa, e hoje o que faz é bastante diferente; assim como tanto combatia os males de excessos de mordomia e a corrupção, e aquilo que ocorre em seu Governo nem sempre é condizente com aqueles princípios, também muitas vezes Jânio Quadros foi contraditório em relação ao que por vezes pregou ao longo da sua vida política. No início, enquanto Vereador, que surpreendeu pela forma de comunicar-se com o povo, Deputado Estadual, que foi guindado à Prefeitura de São Paulo por uma eleição toda renovadora na forma de se apresentar; naquela ocasião a sua base de apoio foi, em especial, dos partidos progressistas, dos partidos mais à esquerda; ele conseguiu galvanizar um sentimento popular, e ser um grande adversário do que era então o ademarismo. A sua música dizia: "Varre, varre vassourinha...", e falava do combate à bandalheria, à corrupção, e ele tinha uma capacidade extraordinária de, através de uma linguagem simbólica, comunicar-se com o povo e fazer-se compreender. Mas gradativamente, depois de Prefeito eleito, mais tarde Governador e candidato, e Presidente eleito do Brasil, mais e mais a sua base de sustentação tornou-se outra, uma base de sustentação conservadora. Mas, volta e meia ele surpreendia até mesmo aqueles que o apoiavam. Assim, pois, a base da UDN, de Carlos Lacerda e outros entusiastas da sua candidatura, de repente levaram sustos quando o Presidente Jânio Quadros resolveu condecorar Che Guevara, promover uma política externa independente, estabelecer relações diplomáticas com os países da área socialista e aproximar-se dos povos da África e do Terceiro Mundo. Diretrizes que conseguiam até entusiasmar mais as pessoas que haviam estado do outro lado, ao mesmo tempo em que desenvolvia uma política econômica mais conservadora. A sua renúncia, em verdade, não será

tão fácil desvendá-la no seu motivo principal. Certa vez como professor da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, em 1978, já estando Jânio Quadros afastado da vida política há tempos, em que pese ter em 1962 se candidatado a governador e perdido, mas ele já, há tempo, estava em sua residência no Guarujá quando perguntei aos estudantes se avaliariam, como interessante, ouvir o depoimento histórico do ex-Presidente. Jânio Quadros aceitou o convite, diante da sugestão dos estudantes e foi uma manhã interessante; o auditório ficou apinhado de professores, estudantes e mesmo de funcionários da Fundação Getúlio Vargas para ouvir as suas palavras. Interessante, Senador Cid Sabóia de Carvalho, nesse dia Jânio Quadros disse que estava pensando como um Socialista Cristão, essa seria a sua filosofia política e econômica. Mais tarde, em 1995, quando fui seu adversário direto, sendo, também, seu adversário, o Senador Fernando Henrique Cardoso, as diretrizes, aquilo que falava politicamente, Jânio Quadros, representava nova base de sustentação, um espectro mais à direita do cenário político nacional. E os seus métodos, enquanto prefeito, a sua volta, representaram formas muitas vezes autoritárias e métodos que, de certa forma, foram diferentes de sua gestão enquanto Presidente da República. V. Ex^a certamente saberá mais dos fatos do que eu, que estava começando, era estudante em 1960/1961; mas, o que soube, à época, e mesmo pelo que ouvi do próprio Presidente Jânio da Silva Quadros, diante de perguntas sobre a sua renúncia, disse ele: "quem pergunta da minha renúncia, são pessoas que não votaram em mim. Os que votaram em mim não precisam de explicações". Assim, pelo menos, ele procurou explicar durante aquela palestra. Só quem realmente não entendeu o seu gesto — dizia ele — foram aqueles que votaram em Lott e eu fui uma das pessoas que votou em Lott. Então, também não consegui saber exatamente, até hoje, das suas explicações. Enquanto Prefeito da cidade de São Paulo, muitas vezes as suas ações se diferenciaram dos seus gestos enquanto Presidente porque nos 7 meses de Presidência, ele teve, continuamente, conflitos com o Congresso Nacional. Por exemplo, ele disse, explicando a sua renúncia: "o Congresso Nacional queria convocar-me, queria convocar a Eloá, imaginem só, a minha mulher, para depor". Isso seria, segundo ele, um grande abuso e isso contribuiu também para a sua renúncia. O que fez ele enquanto prefeito de São Paulo? Aumentou o número de administrações regionais de vinte para trinta e três, acho, e, depois, distribuiu de uma a duas para um número suficiente de vereadores com o propósito de ter a maioria da Câmara dos Vereadores e repartir as áreas de influência de poder, conseguindo, com isso, garantir uma maioria tranquila durante os seus três anos de mandato. Não fosse a ação aguerrida da bancada do PT, com cinco membros, liderada pela então vereadora Luiza Erundina de Souza, hoje prefeita, quase que teria, tranquilamente, o Sr. Jânio Quadros feito passar todas as suas mensagens e designios enquanto prefeito. Fui seu adversário, e ontem, inclusive por solicitação do Presidente Mauro Benevides, estive em seu funeral, com respeito por um adversário que sempre, ou na maioria das vezes, combati. Entretanto, respeitávamo-nos mutuamente e em inúmeras oportunidades tive diálogo direto com ele sobre divergências a respeito de atos de sua administração como prefeito de São Paulo. Assim, permita-me, Senador Cid Sabóia de Carvalho, entrar em meio a sua análise sobre o ex-Presidente Jânio Quadros para também expor um pouco do que foi a minha experiência com esse importante político da vida brasileira.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Senador Eduardo Suplicy, se meu discurso tem algum mérito eu não sei. Mas, de um eu tenho certeza; de haver provocado o aparte de V. Ex^a que, além de ser lavrado em termos brilhantes, elegantes, é um depoimento histórico maior do que tudo. Inclusive com a reminiscência desta aula universitária em que o ex-Presidente foi ouvido sobre a sua renúncia. A afirmativa feita e aqui trazida por V. Ex^a é bem ao estilo dele: "Só não entende de minha renúncia quem não votou em mim". Uma explicação fácil mas que deixa a coisa exatamente no mesmo ponto. Porque, na verdade, não entendeu a renúncia de Jânio nem quem votou nele e nem quem não votou. E, nos que protestaram contra a sua eleição, entre estes, também, não houve entendimento. Os historiadores não sabem, ninguém sabe o que houve relativamente...

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Cid Sabóia, me permita. Eu acho que quem votou foi quem não entendeu.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — É, também acrediito.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com muito prazer, rapidamente que estamos no fim da sessão.

O Sr. Aureo Mello — Dentre as versões referentes à renúncia de Jânio Quadros me impressionou e me impressiona até hoje profundamente, aquela que diz que todo Presidente brasileiro que fala em limitação de remessas de lucros, em regulamentação de remessas de lucros termina ou dando um tiro no peito, como foi o caso do Presidente Getúlio Vargas, ou no caminho escuro da renúncia. Tenho a impressão de que esta explicação é a que mais se aproxima da verdade, embora haja aquela outra que diz inclusive que Jânio Quadros pretendia renunciar para se assemelhar ao Fidel Castro, que renunciou e foi, depois, reconduzido pelo povo, e assim pôde de uma maneira mais ditatorial, e mais individual, realizar as coisas que ele pretendeu. Era somente isto que eu queria ponderar a V. Ex^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado a V. Ex^a pela reflexão, porque na época da renúncia se falou muito na pressão internacional, nas forças do exterior que teriam tirado o Presidente de caminhos que seriam nacionalistas. Não sabemos, no entanto, se isto é verdade.

Mas, é verdade a similitude do fenômeno eleitoral entre Jânio e Collor. Muita coisa parece entre ambos, muitas coisas se assemelham, mas que ninguém tire disso a esperança de uma renúncia presidencial agora, porque as renúncias são sempre dramáticas, são sempre de grande interrupção democrática. Elas têm reflexos os mais graves e por mais trespelados que sejam um Governo, a renúncia nunca é bem desejada. O que todos desejavam quanto à Jânio é que conseguisse levar um governo de moralização à frente. E esse desejo se repete hoje com relação ao atual Presidente. Um desejo muito honesto!

Jânio Quadros foi, acima de tudo, uma figura controvertida e nós debateríamos aqui reuniões e reuniões, todas consumidas pelo tema, sem que chegássemos a uma conclusão exata, mesmo com o valor de uma reflexão de Aureo Mello, de um depoimento do Senador Eduardo Suplicy, mesmo com a revolta retratada tão claramente pelo Senador Almir Gabriel, jovem como eu, naquele tempo, e que já éramos eletores.

Mas ficam as homenagens a Jânio Quadros, ao seu aspecto controvertido, a sua vida tão comentada, as suas contradições, de tudo isso, que o Brasil tenha lucrado alguma coisa para sua maturidade e para seu aperfeiçoamento cultural. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs^es Senadores, na recente História do nosso País, nunca os atos remanados do Poder Central foram alvo de tão elevado número de contestação judicial como no atual Governo. Sinal, sintoma ou prova de espírito democrático — afirmam os áulicos e os incautos. Inserindo-me entre os críticos e lúcidos, sou levado a adotar a postura de que a atual burocracia traduz, em seus atos, o mais nocivo resultado dos negros anos — o autoritarismo e a dissimulação, isto é, a infundável distância ou incoerência entre o dizer e o agir.

Tal afirmação pode facilmente ser confirmada, corroborada. Refiro-me, no momento, à matéria publicada pelo jornal Folha de S. Paulo, de 16 de novembro do ano pretérito, em que afirma estar o Governo concedendo, naquele mês, correção de 70,34 por cento para os Títulos da Dívida Agrária — TDA —, muito acima da variação da Taxa Referencial Diária — TRD — de então — 30,52 por cento. Isso equivale, segundo a nota do periódico, à elevação da dívida vencida do Tesouro Nacional, em TDA, de 400 milhões para 681 milhões de dólares.

Assinala ainda o citado periódico que o Superior Tribunal de Justiça concedeu a quem impetrhou mandado de segurança um reajuste de 70,28 por cento, correspondente a uma defasagem referente à época do chamado Plano Verão, ainda durante o governo do ex-Presidente Sarney. Em consequência, o Ministro da Agricultura, Antônio Cabrera, atendendo parecer do Subprocurador-Geral da República, José Arnaldo da Fonseca, estendeu o benefício aos detentores de cento e cinquenta milhões de TDA, mediante a Portaria nº 163. Por acréscimo, afirma a nota que, segundo cálculos realizados por técnicos do Tesouro Nacional, a referida correção deveria ser de 70,28 por cento — e não de 70,34 por cento —, contestando, desse modo, a correção de todos os títulos.

A título de informação, os títulos da Dívida Agrária foram criados para facilitar a execução ou a administração dos Planos Regionais de Reforma Agrária, mediante a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 e, segundo seu art. 105, esses títulos foram distribuídos em séries autônomas, respeitado o limite máximo de circulação, equivalente, à época, a quinhentos milhões de obrigações do Tesouro Nacional.

A lei estabeleceu para esses títulos uma remuneração de seis a doze por cento ao ano de juros e cláusula de garantia contra eventual desvalorização da moeda, em função dos índices fixados pelo Conselho Nacional de Economia, e determinou a sua aceitação:

- a) em pagamento de até 50% do Imposto Territorial Rural;
- b) em caução para garantia de quaisquer contratos, obras e serviços celebrados com a União;
- c) como fiança geral;
- d) em pagamento de preço de terras públicas;
- e) em caução como garantia de empréstimo ou financiamentos em estabelecimentos da União, autarquias federais

e sociedades de economia mista, em entidades ou fundos de aplicação às atividades rurais criadas para este fim;
f) em depósito, para assegurar a execução de ações judiciais ou administrativas.

Posteriormente, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu no seu art. 184 o seguinte:

"Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em Títulos da Dívida Agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei."

Desse modo, evidencia-se que os Títulos da Dívida Agrária têm que ter o seu valor real preservado.

A questão levantada pela Folha de S. Paulo, analisada à luz dos fatos concretos, mostra que a Justiça decidiu contra a Portaria nº 545/89 do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, que eliminou o reajuste dos títulos da Dívida Agrária, referentes ao mês de janeiro de 1989. Portanto, o reajuste concedido diz respeito a janeiro de 1989, e não pode ser comparado com o reajuste da TRD, que corresponde ao mês em curso novembro de 1991.

Outra questão refere-se aos valores em dólares. Os Títulos da Dívida Agrária não são emitidos em moeda americana. Assim, os valores deveriam ser expressos em cruzeiros, porque a obrigação será paga, resgatada, em moeda nacional.

A diferença dos percentuais de reajustes — 70,28 por cento, para os Técnicos do Tesouro Nacional e 70,34 por cento, para o Subprocurador da República — não pode ser questionada, por não dispormos de planilhas de cálculo que os levaram a resultados não muito distintos. Na realidade, ocorre uma diferença percentual de 0,000352361. Como o IPC de janeiro de 1989 foi de 70,28 por cento, tudo leva a crer que o percentual defendido pelos técnicos do Tesouro esteja correto.

O peso das obrigações para o Tesouro vai depender da Planilha de Resgate dos Títulos da Dívida Agrária, uma vez que esses papéis têm dois anos de carência e dezoito para serem resgatados. A correção incide sobre o principal e não tem que ser paga de forma imediata, o que permite uma melhor distribuição dos encargos. Além do mais, como esses títulos são aceitos no Programa de Desestatização o seu efeito em valores monetários, sobre as disponibilidades do Tesouro Nacional — Caixa do Tesouro — será bastante atenuado.

A esse respeito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, alerto, mais uma vez, esta Casa para, em virtude das atribuições, permanecer atenta às denúncias veiculadas, esmiuçá-lhes o conteúdo, analisar-lhes as entrelinhas, criticá-las, submetê-las a minuciosa análise, com o intuito de defender o direito do contribuinte, do cidadão, da sociedade, contra possíveis abusos, favoritismos, clientelismo e apadrinhamentos.

Desse modo, considero ser conveniente esta Casa realizar consulta à Secretaria do Tesouro Nacional, no sentido de ficarem esclarecidas e transparentes as reais implicações do referido parecer do Subprocurador-Geral da República sobre as finanças federais.

Muito obrigado! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de chegar da Bahia onde pude ver a região antes sofrida e castigada pela seca, hoje inundada pelas chuvas torrenciais, transbordando os rios, sobretudo o São Francisco e seus afluentes, que estão a destruir estradas, habitações, desalojando milhares de baianos e provocando algumas dezenas de mortes.

A imprensa nacional tem noticiado diariamente as desgraças provocadas pelas chuvas, nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia. O jornal A Tarde, do dia 10-2-92, relatando afirmação de Pe. Pedro Olímpio, da cidade de Parimirim, no meu Estado, afirma que chove há trinta dias no Município, e a água invadiu roças, pastos, ruas, casas e igrejas, desabrigando homens e animais, répteis e pássaros, destruindo estradas, interrompendo o fornecimento de energia e privando as localidades das vias de comunicação rápida.

O Rio São Francisco ilhou a cidade de Malhada e inundou Carinhanha, Serra do Ramalho, Bom Jesus da Lapa, Ibotirama, Morporá, Barra, Xique-Xique, Juazeiro e outras. Por terra, já não é mais possível chegar a Remanso, Pilão Arcado, Campo Alegre de Lourdes, Palmas de Monte Alto, Piripá e Guanambi.

Longa demais seria a enumeração de todas as cidades e localidades castigadas pelas enchentes. Bastam esses poucos exemplos para termos a dimensão dos programas.

Milhares são os desabrigados, normalmente os mais pobres que, se já nada possuem porque a seca e o desemprego não lhes permitem condições de vida com dignidade, com as enchentes, recebem a sobrecarga do frio, das doenças, do desabrigado, do exacerbamento da fome e da expulsão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço, desta tribuna e neste momento, um veemente apelo às autoridades competentes, do Estado da Bahia e do Governo Federal, para que a ação e os recursos públicos sejam rápidos e eficientes no socorro às vítimas das enchentes.

Não podemos contemplar impassivelmente o sofrimento dos desabrigados e a calamidade a que está reduzido o Estado da Bahia. É preciso agir com rapidez.

Como Nôé encontrou graça diante de Deus e pôde salvar-se, a si, sua família e a alguns animais, que o povo baiano e todos os deserdados das enchentes encontram graça diante dos poderes constituídos e sejam minorados o desconforto, a dor, a fome e a desesperança. Esse o apelo que faço, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

REQUERIMENTO N° 990, DE 1991

Votação, em turno único, de Requerimento nº 990, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial publicado no jornal Correio Braziliense, edição de 13 de dezembro de 1991, intitulado "Consórcio e fraude".

— 2 —

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 1991**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. (1ª sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

ATO N° 49/92

DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.611/91-7, resolve Apresentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, EDGAR RODRIGUES DIAS, matrícula 0226, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Segunda Classe, PL M19, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos dos arts. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 1992. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO N° 50/92

DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.482/91-2, resolve Apresentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, MANOEL INÁCIO SOBRINHO, matrícula 2038, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Terceira Classe, PL M13, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos dos arts 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 1992. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO N° 51/92

DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.623/91-5, resolve Apresentar, voluntariamente, MIGUEL ARCANJO BATISTA, matrícula 0431, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Análise, Segunda Classe, PL S23, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos dos arts. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 186, inciso III, alínea a e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 1992. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.